



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEN E PROGRESSO

ANO LXII — 65.º DA REPÚBLICA — N. 17.357

BELÉM — SABADO, 4 DE JULHO DE 1953

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 26 DE JUNHO
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve nomear Severino de Oliveira Negry para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia — classe A, no Município de Alenquer, vago com a exoneração de Fernando Cardoso Medrado.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE JUNHO
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve nomear Elias Fernandes de Queiroz para exercer o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia — classe C, no Município de Bujari, vago com a exoneração do 1.º Sargento da Polícia Militar do Estado, Osmar Queiroz Holanda.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE JUNHO
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o 1.º Sargento da Polícia Militar do Estado, Osmar Queiroz Holanda do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia — classe C, no Município de Bujari.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 26 DE JUNHO
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Fernando Cardoso Medrado do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia — classe A, no Município de Alenquer.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 27 DE JUNHO
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve exonerar, a pedido, Joaquim Francisco Bezerra do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia na sede (Guaramutú) do Município de Bujari.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 30 DE JUNHO
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve conceder, de acordo com o art. 1.º da Lei n. 64, de 28 de outubro de 1948, seis (6) meses de licença especial, correspondente ao decênio de 1-4-43 a 1-4-53, a José Alves Ferreira, servente — classe D, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Saúde Pública, ressalvadas as disposições do art. 6.º da mesma lei e dos arts. 9.º e 10.º do Decreto n. 368, de 30 de novembro de 1948.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1948.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimundo Barros para exercer o cargo de Almoxtarif — padrão L, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Segurança Pública.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de julho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve nomear Manoel Pinto dos Santos para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar Santo Antônio de Urindeua, Município de Salinópolis, vago com a exoneração de Joaquim Simão Pereira.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de julho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve nomear Manoel Teodoro Corrêa para exercer o cargo, em comissão, que se acha vago, de escrivão no Comissariado de Polícia de Santo Antônio de Urindeua, Município de Salinópolis.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de julho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve nomear Leonino Ferreira Franco de Menezes para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar Nazaré, Município de Salinópolis, vago com a exoneração de Tranquilo Alexandre de Oliveira.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de julho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve nomear Raimundo Costa dos Santos para exercer o cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar S. Bento, Município de Salinópolis, vago com a exoneração de Fulgêncio Pará da Silva.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de julho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve nomear Lellis Isaias dos Santos para exercer o cargo, que se acha vago, de Escrivão no Comissariado de Polícia do lugar S. Bento, Município de Salinópolis.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de julho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro

de 1941, Joaquim Simão Pereira do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar Santo Antônio de Urindeua, Município de Salinópolis.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de julho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Tranquilo Alexandre de Oliveira do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar Nazaré, Município de Salinópolis.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de julho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 1 DE JULHO
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Fulgêncio Pará da Silva do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia no lugar S. Bento, Município de Salinópolis.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 1 de julho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE JULHO
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Afonso de Legorio Bouth Cavallero para exercer o cargo de Assistente Jurídico-Auxiliar — padrão O, do Quadro Único, lotado na Assistência Judiciária do Cível, vago com a exoneração, a pedido, de José Mendes Libório.
Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 2 DE JULHO
DE 1953

O Governador do Estado :
resolve nomear, de acordo com os arts. 51 e 52 do Decreto-lei n. 4.739, de 2 de janeiro de 1945, o Bacharel Michel Melo e Silva para exercer o cargo de Pretor de Fôrto

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Governador :

General de Divisão ALEXANDRE ZACARIAS
DE ASSUMÇÃO

Secretário do Interior e Justiça :

Dr. DANIEL COELHO DE SOUZA

Secretário de Economia e Finanças :

Dr. STÉLIO DE MENDONÇA MAROJA

Secretário de Saúde Pública :

Dr. EDWARD CATETE PINHEIRO

Secretário de Obras, Terras e Viação :

Dr. CLAUDIO LINS DE V. CHAVES

Secretário de Educação e Cultura :

Respondendo pelo expediente

JOSÉ CAVALCANTE FILHO

* * *

As Reparações Públicas deverão remeter o expediente destinado a publicação nos jornais, diariamente, até às 16 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 14 horas.

—As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, a Diretoria Geral, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, 24 horas, após a saída dos órgãos oficiais.

—Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas. —A matéria paga será recebida das 8 às 17 horas, e, nos sábados, das 8 às 11,30 horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso. —As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de val-

IMPRENSA OFICIAL

DO ESTADO DO PARÁ
EXPEDIENTE

Rua do Una, 32 — Telefone, 3262

Diretor Geral :

OSSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe :

Pedro da Silva Santos

Assinaturas

Belém :	
Anual	260,00
Semestral	140,00
Número avulso	1,00
Número atrasado, por ano	1,50
Estados e Municípios :	
Anual	300,00
Semestral	150,00

Exterior :	
Anual	400,00
Publicidade :	
1 Página de contabilidade, por 1 vez ..	600,00
1/2 Página, por 1 vez ..	300,00
Centímetros de colunas :	
Por vez	6,00

dade de suas assinaturas, na parte superior ao envelope vão impressos o número do talão do registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima de trinta (30) dias.

—As Reparações Públicas são as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Diretor Geral da IMPRENSA OFICIAL.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

—O custo de cada exemplar, atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 1,50 ao ano.

de Moç, 2.º Termo da Comarca de Gurupá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de julho de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear Darlindo Ribeiro de Almeida para exercer o cargo de 2.º Juiz Suplente em Arapixi, Município de Chaves, Subdistrito Judiciário da Comarca do mesmo nome, vago por não ter Darlindo Rodrigues de Oliveira assumido as respectivas funções.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 3 de julho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
Daniel Coelho de Souza
Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 19 DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Estela Ordóñez Daniel para exercer o cargo de professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Ricardina Elambot da Cruz para exercer o cargo de professor de 2.ª entrada — padrão E, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Iolanda Lira dos Santos para exercer o cargo de professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Terezinha Pantoja para exercer o cargo de professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com

o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Perpetua da Costa Martins para exercer o cargo de professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Cicera Vieira Cavalcante para exercer o cargo de professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria das Dores Azevedo Cunha para exercer o cargo de professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Francisca Marques de Alcantara para exercer o cargo de professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Fergira Damasceno para exercer o cargo de professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1953.
Gal. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado : resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Doralice Pereira de Araújo para exercer o cargo de professor de 1.ª entrada — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1953.
Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
José Cavalcante Filho
Respondendo pelo expediente da Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Osmarina Felipe Mangas para exercer o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, vago com a exoneração de Safira Felipe Mangas.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Humanista Clírene Alves Rodrigues Monteiro para exercer o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Maria Nazaré Lima para exercer o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de junho de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, Maria de Lourdes Fernandes no cargo de professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, lotado em grupo escolar da Capital.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado: resolve efetivar, de acordo com o art. 120 da Constituição Estadual, Raimunda Pinheiro Sousa no cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Santo Antônio, Município de Curugá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

GABINETE DO SECRETARIO

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário de Estado

Em 30/6/53

Petições:

0326 — Miguel da Cruz Vilhena, 2.º sargento da Polícia Militar, solicitando licença especial — De acordo. Volte ao Departamento do Pessoal.

0336 — Antônio Fernandes Tei-

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Emilia Camorim Colares, professor de 3.ª entrância — padrão G, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Dr. Justo Chermont, 15 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 1 a 15 do mês de abril do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 15, item II do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Regente Raimunda Costa Cordeiro para exercer o cargo de professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, vago com a exoneração de Elza Maria da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Iracema de Moraes Viegas, professor de 1.ª entrância — padrão D, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Abacatal, Município de Ananindeua, 90 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, a contar de 31 de maio a 28 de agosto do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Angela de Miranda Monteiro, professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Menino Deus, Município de Igarapé-miri, 90 dias de licença, a contar de 3 de junho a 6 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Angela de Miranda Monteiro, professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Menino Deus, Município de Igarapé-miri, 90 dias de licença, a contar de 3 de junho a 6 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 1953

O Governador do Estado: resolve conceder, de acordo com o art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Angela de Miranda Monteiro, professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, lotado na escola do lugar Menino Deus, Município de Igarapé-miri, 90 dias de licença, a contar de 3 de junho a 6 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de junho de 1953.

Gen. Div. ALEXANDRE ZACARIAS DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

José Cavalcante Filho

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Estado de Educação e Cultura

do contagem de tempo — A exame e parecer do Departamento do Pessoal.

0339 — Raimundo Pedro da Cunha, guarda civil, solicitando contagem de tempo — Examine e opine o Departamento do Pessoal.

0340 — Reginaldo Nunes de Sousa, guarda civil, solicitando contagem de tempo — Ao Departamento do Pessoal, para exame e parecer.

0341 — Waldemar Melquiades de Sousa, guarda civil, pedindo contagem de tempo — Ao Departamento do Pessoal, para exame e parecer.

Ofícios:

N. 35, da Câmara Municipal de Maracanã (remetendo a Ata da primeira sessão especial de 19/6/53) — Submeta-se à comissão competente.

Sin, do Departamento Estadual de Segurança Pública, (anexo o contrato de José Martins da Paixão, para sinaleiro de 2.ª classe) — Volte ao Departamento do Pessoal.

N. 304, da Assembléia Legislativa (com uma informação da S. E. C. sobre o número de escolas estaduais, que estão em funcionamento nos Municípios de Oriximiná e Afuá) — Restitua-se à Assembléia Legislativa.

N. 114, da Câmara Municipal de Belém (anexo o ofício n. 252, da Prefeitura Municipal de Belém, sobre o Serviço Médico Itinerante da S. S. P., nos bairros de Jabatiteua, Terra Firme e N. S. das Graças) — Restitua-se à Câmara Municipal.

N. 138, do Departamento de Produção (com uma informação do D. E. S. P. sobre o lote de terras em Maracanã, pertencente a Felisbela Raimunda Pinheiro) — Restitua-se à Secretaria de Economia e Finanças.

N. 50, da Câmara Municipal de Vigia (remetendo o Memorial sobre os limites daquele município) — Encaminhe-se à Comissão respectiva, com urgência.

N. 214, da Secretaria de Obras, Terras e Viação (anexo o ofício n. 163, da S. I. J., com uma comunicação de que foram iniciadas as obras no Quartel do Batalhão de Infantaria, no bairro da Cremação, 1.º) — Agradecer.

2.º) — Ao Comando da Polícia Militar.

N. 347, da Assembléia Legislativa (anexo uma informação da S. E. C., sobre a construção de um grupo escolar na vila de Terra Santa, Município de Faro, e a inclusão do mesmo no Plano de Obras do Estado, para o ano de 1954) — A Secretaria de Obras, Terras e Viação.

N. 109, da Faculdade de Direito do Pará (sobre o edital do concurso para docentes-livres das cadeiras do curso de introdução à ciência do direito, economia política e outras, expediente restituído da I. O., que juntou um exemplar desse órgão) — Remeta-se o exemplar incluso do "Diário Oficial" ao Sr. Diretor da

Faculdade, transmitindo-se-lhe, também, a informação de fls. 3.

N. 186, do Departamento Estadual de Segurança Pública (propondo a criação do comissariado do rio Paramajó, com sede no lugar Feliz, no Município de Abaetetuba, e a nomeação de Trajano Ferreira Margalho, para o referido comissariado) — Faça-se o expediente.

Memorandum:

Sin, do Instituto Nacional de Ensino Pedagógico - Rio de Janeiro (remetendo anexos referentes à matrícula de ensino primário fundamental) — A Secretaria de Educação e Cultura.

Telegrama:

N. 166, de Luiz da Silva Franco, presidente da Câmara Municipal de Itaituba, informação, sobre a aplicação da verba "Fundo Rodoviário" — Ao Departamento de Estradas de Rodagem, para que sejam prestados os esclarecimentos necessários à apreciação da consulta formulada no telegrama de fls. 2.

Carta:

N. 75, de Antônio Pires Rodrigues (residente em João Coelho, solicitando duas passagens Belém-Fortaleza) — Chame-se o interessado a esta Secretaria para encaminhamento ao M. T. I. C.

Em 1/7/53

Ofício:

Sin, do Banco Boavista S. A. - Rio de Janeiro (solicitando o fornecimento das assinaturas das pessoas que estão ou já tenham sido autorizadas a firmar as Cartas de identidade) — Ao Departamento de Segurança, para os devidos fins.

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Despachos proferidos pelo Sr. Diretor do Expediente

Em 30/6/53

Ofício:

N. 508, do Departamento do Material (solicitando a Diretoria do Expediente informação sobre o pedido de material fornecido pela Importadora de Ferragens S.A. Armazéns "Ancora", em 951) — Ao Sr. Arquivista, para informar.

IMPRENSA OFICIAL

PORTARIA N. 43 — DE 3

DE JULHO DE 1953

O Diretor Geral da Imprensa Oficial, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, alínea f), do Decreto n. 878, de 14-9-1951 e de acordo com o que dispõe o art. 12 do Decreto-lei n. 3.618, de 2-12-1940,

RESOLVE:

Admitir, como extranumerário-diarista, Antenor Luiz da Conceição para prestação de serviço como servente desta IMPRENSA OFICIAL, percebendo a diária de Trinta e cinco Cruzeiros (Cr\$35,00) a contar de 30 de junho último.

Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Ossian da Silveira Brito

Diretor Geral da I. O.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

O Dr. Stéfio de Mendonça Maroja, Secretário de Estado de Economia e Finanças, proferiu os seguintes despachos:

Em 3/7/53

União Acadêmica Paraense (auxílio de Cr\$ 30.000,00) — Ao Exmo. Sr. General Governador, com o parecer desta Secretaria favorável ao pedido.

Abaixo assinado de Satiro Barbosa da Silva e outros (solicitando material agrícola) — Aguardar a votação do projeto de lei que dispõe sobre a aplicação da dotação destinada ao fomento econômico em geral (tab. n. 52, do orçamento vigente).

M. Zeque (reclamando con-

tra notificação para pagamento de impostos) — Ao Exmo. Sr. General Governador, manifestando-se esta Secretaria pela confirmação da decisão recorrida, dada a manifesta improcedência das alegações do recorrente.

Horacio Ferreira dos Santos Bastos — Ao Chefe de Expediente para informar sobre os processos em referência.

J. R. Dias (solicitando pagamento de confecção de carteiras) — A S. O. T. V., a cujo titular solicito o encaminhamento ao S. N. E. para atestação dos serviços como realizados.

J. R. Dias (solicitando pagamento de confecções de carteiras) — Ao D. D. para pagamento, descontando-se o vale existente na Tesouraria.

Coletoria Estadual em Mua-

na (exposição de Raul Pessoa da Cunha) — 1) Ao D. C. para empenho, do excesso de despesa, na importância de Cr\$ 2.500,00, referente ao transporte do exator, para a fiscalização. 2) A Seção de Coletorias para advertir o coletor de que a realização da despesa com transporte, além de autorizado, depende sempre de prévia anuência da Diretoria do D. R. ou desta Secretaria.

Sociedade Beneficente São Braz (pagamento de subvenção) — Deferido. Ao D. D., para pagamento em duodécimos.

Ilustração Brasileira — Ao Gabinete do Governador, com a decisão governamental, para dar ciência ao interessado.

Carlos dos Santos Ferrito (pagamento atrasado) — Ao D. C. para o cálculo, abatendo-se os aluguéis correspondentes ao período relativamente, do qual se verificou a prescrição, alegada pela Procuradoria Fiscal.

Secretaria de Educação e Cultura (solicitando propor a A. L. a criação de cargos para o reajustamento dos Quadros de professores primários) — Ao Exmo. Sr. General Governador, manifestando-se esta Secretaria pelo atendimento da proposta do Sr. Secretário de Educação e Cultura, que objetiva a regularização da situação do pessoal do Ensino Primário.

Raimundo Avelino dos Reis — Arquivar-se, em face do despacho governamental.

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (pedindo pagamento de Cr\$ 16.009,00, relativo aos direitos autorais) — Ao Exmo. Sr. General Governador, para consideração do caso, em face da não aprovação do projeto que concedia um (auxílio ao maestro Gaioni).

Palma Siqueira de Azevedo, de Óbidos (pedindo auxílio) — 1) Ao D. C. para empenho. 2) Providencie a Chefia do Expediente a remessa do empenho à Mesa de Rendas de Óbidos.

Elmira Ferreira Lopes (prestando informações) — Ao D. C., com a recomendação de que se processe com urgência, o expediente de crédito especial.

João Lopes Braga (licença para matança de gado no Matadouro do Maguari) — Ao Chefe de Expediente para transmitir a decisão governamental ao Matadouro do Maguari e à C. O. A. P.

Grêmio Politécnico de São Paulo (solicitando apoio do Governo do Estado do Pará) — Ao Gabinete do Governador, a cujo chefe solicito providências para a transmissão do despacho aos interessados.

Sociedade de Missionários Estrangeiros dos Irmãos da Igreja (solicitando isenção de imposto de transmissão de propriedade) — A Secretaria do Interior e Justiça a cujo titular solicito o ato de isenção.

Manoel da Mota Vasconcelos (pagamento de serviços extraordinários) — Ao D. P. a cujo diretor solicito examinar o despacho governamental sobre o pagamento de extraordinários, sugerindo, ato que se faz mister.

Brasil Extrativa S/A — Ao Chefe de Expediente para dar ciência à signatária que o Governo concorda com as condições, constantes da carta de 27/6/53.

Joaquim Silva Picanço (auxílio) — Ao Chefe de Expediente para transmitir o despacho governamental do solicitante.

Ocir de Jesus Proença — Ao D. D. para atender com cinco mil cruzeiros, nos termos do despacho governamental.

Sociedade Fenix Caixaerial Paraense — A Secretaria de Interior e Justiça, a cujo titular solicito o ato de isenção.

Izilda Godot Atademo — Ao D. P., com o despacho governamental.

Instituto de Aposentadoria de Pensões dos Bancários — Encaminhe-se à S. O. T. V., nos termos do despacho governamental retro.

Raimundo da Mota Vergolino — Em face da informação é impossível atender. Arquivar-se.

Antonio Pinheiro dos Santos

(tratamento de saúde) — Ao D. P., com o despacho governamental.

Olavo Feio Costa, Raimundo Pinheiro do Nascimento, Betina Ferro de Sousa, Presbítero Luiz Pimentel, Wanilda da Cruz Frazão, inquirido da Coletoria Estadual de Baião, Etervaldo Lopes Moreira — Ao D. P. para os devidos fins.

Sagi Bechara Rossy, M. C. Audad, Jefferson Alvares Pessoa, Afonso Augusto da Costa Garcia, Pereira & Filho — Ao D. R.

Folhas pagas de diaristas do Matadouro do Maguari, Afonso Ramos & Cia., Maria Celia Carvis Moreira, S. O. T. V. (pagamento de Cr\$ 150.000,00), Ferreira Gomes Ferragista S/A., Waldi Boudid Isabelense Esporte Clube, duodécimo do mês de junho, Ginasio Gentil Bitencourt, E. Ferreira da Silva, Pedro Paulo Botelho de Lima, Laurindo Dalro da Silveira, Fábrica União, Indústria e Comércio S/A., Imprensa Oficial, Adolfo Tunas, Portuense Ferragens, Indústrias Rosa Cruz Ltda., Armazens Ancoxa, Lucimar Sousa de Vilhena Elvira B. de Azevedo, Raimunda da Costa Tavares, Godofredo Burlamaqui Freire — Ao D. D., para os devidos fins.

Balancete do mês de maio da Escola Rural Antonio Lemos, Caixa Econômica Federal, empenho em favor do Colégio Gentil Bitencourt, Temistocles Santana Marques, Banco do Brasil S/A., Departamento Estadual de Segurança Pública (requisição de 200 fardamentos), empenho em favor do Orfanato Antonio Lemos, Serviço de Navegação do Estado, (pagamento), prestação de contas da verba dos Hospitais de Isolamento — Ao D. C., para os devidos fins.

Agência Meridional — Ao Gabinete do Governador.

Manoel Quintino da Conceição — A S. O. T. V.

Moradores de Boa Vista, Município de Curuçá, (solicitando motor de luz) — Ao D. M. F. L., a cujo diretor solicito dizer.

Francisco Pessoa Picanço — Ao Chefe de Expediente para dar ciência ao interessado.

Banco do Brasil S/A (fazendo comunicação) — Ao Chefe de Expediente para transmitir a decisão governamental ao Banco do Brasil.

Martiniano Marques de Almeida — Encaminhe-se à Comissão de Reestruturação (Dr. Galvão Araújo).

Pedro. Cesarino de Oliveira — A S. E. C. com o despacho governamental.

DOHMS Broda & Cia. (pagamento de Cr\$ 70.000,00) — Ao Gabinete do Governador.

Avelino Maximo Martins — Ao Chefe de Expediente, para informar.

Museu Paraense Emilio Goeldi (informações) — Cumpra-se o despacho supra.

Requisições de material para os hospitais de isolamento e Gabinete do Governador — Ao D. D.

Luiza Coelho Mousinho Guimarães — Ao Chefe de Expediente, para informar.

Oliveira Simões & Cia. — A Carteira da C. E. T. A.

Horacio Ferreira dos Santos — A Seção de Coletorias, para dizer.

Jorge Henrique de Mesquita — Encaminhe-se ao D. P.

Horacio Bastos — Ao exame e parecer do D. P.

F. L. de Sousa & Cia. — A Seção de Obras, Terras e Viação.

Coletoria de Nova Timbóteua — De acordo com o parecer da Superintendência da Fiscalização. A Seção de Coletorias para transmitir o citado parecer, em circular, a todas as Coletorias.

Felipe Lavareda — A Procuradoria Fiscal para atender o pedido da S. I. J.

E. Blanco & Cia. — Ao D. R., com o despacho governamental.

DEPARTAMENTO DE DESPESA

PESA TESOURARIA

SALDO do dia 2	
de julho de 953	2.201.934,70
Renda do dia 3	
de julho de 953	824.817,70

SOMA	3.026.752,40
------	--------------

Pagamentos efetuados no dia 3/7/53	1.070.470,50
------------------------------------	--------------

SALDO para o dia 4/7/53	1.956.281,90
-------------------------	--------------

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO	
Em dinheiro	974.668,60
Em documentos	981.613,30

TOTAL	1.956.281,90
-------	--------------

Belém (Pará), 3 de julho de 1953.

A. Nunes — Tesoureiro
Visto: João Bentes, diretor do Departamento de Despesa

PAGAMENTOS

Pagamento para o dia 4 de julho de 1953

O Departamento de Despesa da Secretaria de Estado de Economia e Finanças pagará na data acima, das 8 às 11 horas da manhã, o seguinte:

Pessoal Fixo e Variável:
Aposentados, letras A a Z e Matadouro do Maguari.

Suprimentos:
Coletoria Estadual de Marapanim.

Diversos:

J. R. Dias, Poti Fernandes, Gláucia Camarão Borges Leal, Ceazar Nunes dos Santos, José Noronha da Mota, Pedro Mota de Oliveira Roma Junior, Raimundo Tomaz dos Santos, Lucia Raimunda Barbosa e Souza, Candido Chucure e Dr. Raimundo de Campos Góes Teles.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado no expediente apresentado pela Secretaria de Educação e Cultura.

Em 2/7/53

Processos:

Ns. 1950, de Justino de Queiroz Lima; 1907, de Maria Stela dos Santos; 1653, de Francisco Soares do Nascimento; 1618, de Odete Francisca da Silva; 1586, de Maria de Nazaré Batista de Sousa; 1500, de Antônio Cardoso de Oliveira; 1387, de Maria Raimunda Martins; 1348, de Antônio Dolores Bezerra; 1331, Maria Raimunda Martins; 1294, de Benedito Nascimento Albuquerque; 1245, de Raimundo Ben-

tes Monteiro; 1229, de Magno Gaspar da Silveira; 1352, de Beatriz Medeiros Santos — Aguardar vaga, no próximo ano letivo.

N. 1227, de Maria José C. Moraes — Aguardar oportunidade.

Ns. 1834, de Lucimar de Azevedo Corrêa; 1547, de Antonieta de Brito Manso e 1891, de Joana Teodorica S. Silva — Deferidos.

N. 1968, de Clara Beniflah Carvão — Concedo 60 dias.

N. 1817, de Emília Helena P. Queiroz — Deferido.

Ns. 1773, de Alzira Duarte de Oliveira s/n, de Helena Pinheiro Modesto — Nomear.

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Autos de medição e discriminação em que é discriminante Cecílio Monteiro de Oliveira, no Município de Inhangapi.

SENTENÇA

Considerando que nos presentes autos de medição e discriminação das terras "Santa Cecília", feita pelo engenheiro agrônomo Claudomiro Belém de Nazaré a requerimento de Cecílio Monteiro de Oliveira, no Município de Inhangapi, está revestido das formalidades legais;

Considerando que os pareceres dos Srs. Dr. Consultor Jurídico e Chefe do Serviço de Terras, desta Secretaria, são favoráveis à sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta:

Resolvo aprovar os presentes autos de medição e discriminação, para que produzam todos os seus efeitos de direito. Em consequência determino a expedição do competente título definitivo.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

Belém, 2 de julho de 1953.

Cláudio Lins de V. Chaves

Secretário de Estado

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos proferidos pelo Senho Doutor Secretário de Estado

Em 13/7/53.

Peticões:

0601 — Isaac Barcessat (comunicando ter feito o levantamento dos imóveis de propriedade do Sr. Solon Araújo, na rodovia Belém-Ananindeua) — Arquivar-se.

1201 — G. Pina (solicitando pagamento de fornecimento feitos ao S. T. E.) — Devidamente informado restitua-se à S. E. F.

1278 — Maximina Campos Filho (requerendo, por certidão, o teor do título de posse das terras denominadas "Nazaré" em

Acará) — Ao Serviço de Terras.

1279 — Diamantina Mendonça

de Barros Ferreira (requerendo compra de terras) — Ao Serviço de Terras.

0916 — Apolônio Vitorio da Silva (questionando sobre as terras denominadas "Conceição" na Baía do Sol) — Arquivar-se.

1271 — Manoel P. da Silva (solicitando pagamento de dívidas) — Informe o S. T. E.

1219 — Manoel P. da Silva (solicitando pagamento) — Devidamente informado, restitua-se à S. E. F.

1288 — Raimundo de Castro Ramos (requerendo, por aforamento, terras no bairro da Marabá) — Ao Serviço de Terras.

1303 — Antônio Gonçalves da Rocha e outros (requerendo compra de terras em Abaetetuba) — Ao Serviço de Terras.

1282 — Agenor Baranda Batista (protestando contra Palmira Farias Picanço) — Junte-se aos autos competentes. Ao Serviço de Terras.

1297 — Manoel Francisco de Almeida (protestando contra Joaquim Martins da Fonseca) — Junte-se aos autos competentes. Ao S. de Terras.

1314 — R. J. Dalmeida Saraiva (encaminhando oferta para venda de asfalto) — Encaminhe-se ao D. E. R. a quem poderá interessar a presente oferta.

1293 — Jandira Henderson e Silva (requerendo, por certidão, o título da posse de terras denominadas São José de Brandedão, no Município de Mojú) — Ao Serviço de Terras.

1292 — Jorge Gomes da Silva (requerendo renovação de um lote de terras para extração de borracha em Altamira) — Ao S. C. R.

1295 — Luiz Né da Silva (requerendo o grupo de ilhas fronteiras ao lote licenciado de sua esposa para exploração de seringa em Altamira) — Ao S. C. R.

1299 — Costa & Filhos Ltda. (solicitando pagamento da impor-

lância de Cr\$ 3.450,00) — Ao vos (requerendo compra de terras em Igarapé-açu) — Ao Sr. D. E. A. — Antônio Domingos Al-

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONSELHO RODOVIÁRIO RESOLUÇÃO N. 110 — DE 30 DE JUNHO DE 1953

O Conselho Rodoviário, usando de suas atribuições, e tendo em vista o parecer do Conselheiro Manoel Cavaleiro de Macedo sobre o processo referente aos recursos dos concorrentes engenheiros Rui Luiz de Almeida e Nelson Pedro Nasser contra a decisão do Conselho Executivo do D. E. R. - PA, que julgou as propostas para a construção da rodovia PA-24, e

considerando que a comissão designada pela Portaria n. 454, de 30 de abril de 1953, do Sr. Diretor Geral do D. E. R. - PA, para proceder ao julgamento das propostas apresentadas pelos concorrentes, não as julgou, deixando a decisão final a critério da Diretoria Geral, a qual, por sua vez, submeteu o processo à deliberação do Conselho Executivo;

considerando que houve, portanto, uma irregularidade no julgamento da mesma concorrência,

RESOLVE:
1.º — Anular o julgamento e classificação das propostas para a mesma concorrência efetuados pelo Conselho Executivo do D. E. R. - PA;

2.º — Tornar sem efeito o contrato assinado entre o Diretor Geral do D. E. R. - PA e o engenheiro Atahualpa de Albuquerque Maranhão, contrato cuja validade de-

pendia da aprovação deste Conselho, nos termos do art. 7.º, letra i) da Lei 157, de 29-12-48;

3.º — Devolver o processo de concorrência ao Sr. Diretor Geral do D. E. R. - PA para o fim de que seja a mesma julgada pela Comissão Julgadora, nos termos da referida Portaria n. 454, de 30-4-53, observados os dispositivos legais e seguindo o processo os trâmites ulteriores.

Sala das sessões do Conselho Rodoviário, em 30 de junho de 1953.
Antonio Ferreira Celso
Presidente

RESOLUÇÃO N. 111 — DE 30 DE JUNHO DE 1953

O Conselho Rodoviário, usando de suas atribuições, tendo em vista uma proposta do Conselheiro Manoel Cavaleiro de Macedo, aprovada em sessão desta data,

RESOLVE:

Designar o Conselheiro Gasparino Rodrigues da Silva, representante do D. N. E. R., e o Engenheiro Artur Sampaio Carepa, representante da Diretoria Geral do D. E. R. - PA, para, em comissão, elaborarem as normas reguladoras das concorrências para adjudicação, a cargo do D. E. R. - PA.

Sala das sessões do Conselho Rodoviário, em 30 de junho de 1953.
Antonio Ferreira Celso
Presidente

EDITAIS

ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CHAMADA

Pelo presente edital fica notificada d. Ana Fernandes de Sousa, ocupante do cargo de professor de 1.ª entrância — padrão B, do Quadro Único, com exercício em escola de 1.ª entrância do Município do Capim, para dentro do prazo de vinte dias reassumir o exercício de suas funções no referido cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1951.

Eu, Maria de Lourdes Moreira, oficial administrativo — padrão N, do Quadro Único, servindo nesta Secretaria e respondendo pela Chefia de Expediente da mesma, autuei o presente edital extraindo do mesmo cópia para ser publicado no Diário Oficial.

Visto — Belém, 13 de junho de 1953. — (a) José Cavalcante Filho — Resp. pelo Exp. da Secretaria. (G. — 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28/6; 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9 e 10/7/1953).

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta seção, faço público que pela Senhora Firmiana de Matos Guimarães, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 6.ª Comarca — Belém — 13.º Termo — 13.º Município — Bujarú e 30.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras, que se denomina "Conceição", está situada à margem direita do Rio Bujarú, e limita-se: pelo lado de baixo, com terras dos herdeiros de Alexandre de Sousa Guimarães; pelo lado de cima, com os herdeiros de Fausta de Sousa Guimarães; pelos fundos, com terras do Es-

tado, medindo 880 metros de frente por 6.600 ditos de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Bujarú.

Serviço da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 13 de junho de 1953. — O Oficial ad., classe O. João Motta de Oliveira. (T. 5517-14 e 24/6 e 4/7-Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público que pelo Senhor Luiz Gonzaga Viana, nos termos do art. 7.º do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 20.ª Comarca — Óbidos — 53.º termo, 53.º Município — Oriximiná, e 135.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: a dita sorte de terras faz frente para a margem direita do igarapé Saracá, da cabeceira grande do lago Sapucá; pelo lado de baixo, com terras devolutas do Estado, na bôca do igarapé Patuá; pelo lado de cima, também com terras do Estado, na baixa denominada "São Luiz", e, pelos fundos, ainda com terras do Estado, medindo a referida sorte de terras, 2.500 metros de frente por 2.500 metros de fundos, pouco mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele Município de Oriximiná. 3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 3 de julho de 1953. — (a) O Oficial ad., classe O. João Motta de Oliveira. (T—5641-4, 14 e 24/7—Cr\$ 120,00)

PREFEITURA MUNICIPAL BELÉM

Aforamento de terras
Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Maria Jovina da Silva, brasileira, casada, residente nesta cidade à Praça Floriano Peixoto n. 638, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Praça Floriano Peixoto, 1.ª de Queluz, Roso Danin, Cipriano Santos, distando de 70m, 25; medindo de frente 5m, 50 por 29m, 00 de fundos ou seja uma área de 159m, 50. Tem a forma paralelograma. Confina pelos lados com quem de direito.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 3 de julho de 1953. — (a) Dr. Adriano Veloso de Castro Menezes, secretário geral. (T—5636-4, 14, 24/7—Cr\$ 120,00)

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITA

De ordem do Sr. Presidente do Inquérito Administrativo mandado instaurar pelo Sr. Diretor do Departamento de Receita da S. E. E. F., para apurar irregularidades na coletoria de rendas do Estado em Anajás, fica por este meio convidado o Sr. Fernando Gonçalves Ramos, escrivão da exatoria de Atua que durante o período de 23 de fevereiro de 1951 a 9 de setembro de 1952 respondeu pela chefia da Coletoria de Anajás, por se encontrar em lugar incerto, a comparecer dentro do prazo regulamentar de oito (8) dias, a contar da publicação deste, neste Departamento de Receita, dentro das horas do expediente, a fim de prestar declarações sobre o caso em tela.

E para que não alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e na Folha do Norte, conforme preceitua o art. 244 Parágrafo Único do Decreto-Lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto do Funcionário). Eu, Feliciano Oyama da Silva, oficial administrativo, classe P, servindo de escrivão o datilografista e assino. — Feliciano Oyama da Silva. (G. — Dias 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11 e 12/7).

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

M. E. S.—D. N. S.
SERVIÇO NACIONAL DE LEPRO Superintendência do Serviço de Profilaxia de Lepra no Estado do Pará

EDITAL N. 2
Edital de concorrência pública para construção de um grupo de casas geminadas para funcionários, início de construção de um pavilhão de serviços médicos e adaptação do atual pavilhão de serviços médicos em enfermaria, na Colônia de Marituba, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Faço público, de ordem do Sr. Superintendente do Serviço de Profilaxia da Lepra, no Estado do Pará, para conhecimento dos interessados que, a partir da data da publicação do presente edital e pelo prazo de 15 (quinze) dias serão recebidas nesta Superintendência, à Avenida São Jerônimo n. 605, em Belém, propostas para construção de um grupo de casas geminadas para funcionários, adaptação do atual pavilhão de

serviços médicos, em enfermaria, e início de um pavilhão de serviços médicos compreendendo:

- 1—Serviços Preliminares.
- 2—Movimento de Terra.
- 3—Concreto
- 4—Alvenarias (de pedras e tijolos)
- 5—Coberturas
- 6—Instalação elétrica (colocação de tubulação)
- 7—Esgotos.

As obras serão executadas na Colônia de Marituba, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

As referidas propostas serão recebidas no local já mencionado até às 13 (treze) horas do dia 15º (décimo quinto) dia, após a publicação do presente edital.

Para a presente concorrência serão obedecidas as seguintes condições expressas nas cláusulas abaixo:

CLAUSULA I

As propostas deverão ser apresentadas em 2 (dois) envelopes:

1—O primeiro envelope fechado e lacrado, tendo o sobrecrito "comprovação de idoneidade de

..... (nome da firma concorrente)" e deverá conter:

a) prova de existência legal da firma e cópia do contrato social;
b) prova de quitação dos impostos para com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal;
c) prova de haver cumprido as exigências da Lei os 2/3 (Decreto-lei n. 1.843, de 7/12/39);

d) certificado de depósito da caução provisória de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública Federal ao par em garantia da assinatura do contrato. Este depósito será feito na Agência Local da Caixa Econômica Federal;

e) documentos que provem ter como profissional responsável pela firma um engenheiro civil ou arquiteto devidamente habilitado nos termos do Decreto n. 23.569, de 11/12/33;

f) idem, idem, que provem quitação das anuidades a que refere o artigo 4.º do Decreto-lei n. 3.995, de 31/12/41;

g) idem, idem, que provem quitação com os Institutos de Aposentadoria e Pensões a que estiverem sujeitos a Imposto Sindical;

h) idem, idem, que provem haver firma concorrente executado obra de valor superior a Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros).

2—O segundo envelope, também fechado e lacrado tendo o sobrecrito "proposta de (nome da firma proponente)" e deverá conter:

a) proposta indicando o preço global, escrito por extenso e em algarismos e o prazo em dias úteis dentro do qual serão executadas as obras, de inteiro acordo com o presente edital, com o cumprimento exato das especificações e projetos fornecidos pela Superintendência;

As propostas devem ser apresentadas em quatro vias, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo a primeira selada de acordo com a lei;

b) relação do orçamento que serviu de base para a fixação do preço global da proposta, na qual deverão figurar os preços dos itens correspondentes. Esta relação será apresentada de acordo com o modelo fornecido pela Superintendência e deverá conter, explicitamente, os preços unitários na mesma indicados;

c) o orçamento incluirá a importância dos honorários do Engenheiro Fiscal na base de 2% (dois por cento) do valor das obras. O pagamento do Engenheiro Fiscal será deduzido das faturas do construtor;

d) o orçamento compreenderá a execução total das obras, inclusive ligação das redes de água e esgoto à rede geral bem assim à rede elétrica.

CLAUSULA II

O julgamento será feito pelo Sr. Superintendente, que considerará para desempate, o menor prazo oferecido, procedendo em caso de novo empate, à nova concorrência entre os licitantes classificados em primeiro lugar.

CLAUSULA III

Os concorrentes classificados no 4.º lugar e abaixo, poderão levantar a caução provisória (Cláusula I), imediatamente após o julgamento definitivo da concorrência, ficando as demais retiradas até a assinatura do contrato.

CLAUSULA IV

Deverão ser obedecidas rigorosamente as plantas e as especificações das obras, que poderão ser obtidas pelos interessados, nesta Superintendência, no horário normal do expediente.

CLAUSULA V

O concorrente vencedor deverá assinar o contrato até 5 (cinco) dias do respectivo convite, após haver depositado na Agência Local do Banco do Brasil S.A. em dinheiro ou em Títulos da Dívida Pública Federal ao par a caução de 5% (cinco por cento), do valor do contrato, como garantia da execução do mesmo.

CLAUSULA VI

A caução exigida na cláusula precedente responderá pelas obrigações contratuais.

CLAUSULA VII

O contratante, após a assinatura do contrato terá 15 (quinze) dias para iniciar as obras.

CLAUSULA VIII

A despesa com a execução das obras correrá à conta de crédito próprio. Plano Salte 1951 à disposição do Sr. Diretor do Serviço Nacional de Lepra.

CLAUSULA IX

Os pagamentos serão feitos, em moeda corrente, atendidas as verificações dos serviços executados, mediante laudo do Engenheiro Fiscal, sendo a última fatura somente atestada e paga, depois da aceitação dos trabalhos pela Superintendência da S. P. L., após a terminação de todos os serviços e livre de qualquer material ou maquinaria da firma empreiteira.

CLAUSULA X

A caução de que trata a cláusula V, será devolvida sessenta (60) dias após a entrega oficial das obras.

CLAUSULA XI

Não será permitida a sub-empreitada total dos serviços.

CLAUSULA XII

Chama-se a atenção dos interessados para as condições estabelecidas pelo Código de Contabilidade Pública, que deverão ser obedecidas, embora aqui não transcritas. Superintendência da Profilaxia de Lepra, no Estado do Pará, Belém, 30 de junho de 1953.

(a) Edwaldo Pedrosa

Chefe do Setor Administrativo
(G-47)

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO
ESTRADA DE FERRO DE BRAGANÇA

Edital de Concorrência Pública n. 1-53

De ordem do Sr. Diretor, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na Diretoria da E. F. de Bragança, concorrência pública para a execução dos estudos definitivos (reconhecimento, exploração e projeto) do 1.º trecho (Igarapé-Açu—Ourém), da ligação ferroviária Igarapé-Açu—Ourém—Camiranga—Coroatá.

Os serviços e trabalhos obedecerão às seguintes especificações gerais:

1) As condições técnicas dos

estudos definitivos e projeto são as seguintes:

a) Raio mínimo excepcional — 312,00 mts.; b) tangente mínima 100,00 mts.; c) rampa máxima normal de 1%, compensada; excepcional, a critério da Diretoria da Estrada de Ferro de Bragança, em cada caso, 12%, compensada; d) distância máxima de rampa contínua 5.000 mts.; e) de 10 em 10 quilômetros, haverá um palier, em nível, de 500 mts.

2) O reconhecimento para linha de bitola estreita deverá ser executado nas seguintes condições: I) Com aneróide, bússola de mão e podômetro; II) Deverão ser apresentados, em 4 vias: a) planta, na escala de um por cinquenta mil (1:50.000) com indicação das gargantas, rios e traçado provável; b) perfil do traçado provável, desenhado nas escalas: horizontal — um por cinquenta mil (1:50.000) a vertical — um por cinco mil...

(1:5.000); c) memorial ou relatório descritivo e justificativo; III) O pagamento destes serviços será feito por trechos de 100 kms. mediante a apresentação das plantas, perfis e relatórios e após a respectiva aprovação pela E. F. de Bragança.

3) A exploração para linha de bitola estreita, deverá ser executada nas seguintes condições: I) Obedecerá à diretriz do reconhecimento referido na cláusula terceira, após devida aprovação pelo Senhor Diretor da Estrada de Ferro de Bragança, mediante as seguintes condições: a) compensação das rampas, pelas normas usuais; b) colocação de estações ou postos telegráficos de dez (10) em dez (10) quilômetros, devendo, para isso, haver trechos de reta e nível de quinhentos metros (500 m) mínimos; c) nos pontos de tomada d'água, fora das estações ou nos túneis, se houver, os "grades" não deverão ter mais de meio por cento (0,5%); d) as esplanadas deverão ser previstas com seiscentos (600) metros de comprimento e duzentos (200) metros de largura, sendo cinquenta (50) metros do lado da estação e cento e cinquenta (150) metros do lado oposto.

II) Os estudos de campo serão realizados com trânsito (alinhamento) nível (nivelamento geométrico) e clinômetro (seções transversais nas estações) com oitenta (80) metros de cada lado do eixo). Nos vértices dos alinhamentos tirar-se-ão seções a clinômetro segundo as bissetrizes daqueles ângulos. III) A tolerância nos serviços de campo será: a) nos ângulos: trinta (30) minutos; b) no nivelamento e contranivelamento até trinta (30) milímetros, com um R. N. por quilômetro. IV) De cem (100) em cem (100) quilômetros, de preferência nas gargantas e passagens dos grandes rios, serão levantadas

coordenadas geográficas de latitude e longitude. V) Os documentos (cadernetas de alinhamento, nivelamento, contranivelamento, seções, etc.) dos estudos de campo, serão entregues em originais e os elementos do projeto (memorial justificativo e descritivo, coordenadas, plantas, perfis, quadros de cubação, distribuição de terras e estatística de condições técnicas, orçamentos, etc.) serão entregues em quatro (4) vias à Estrada de Ferro de Bragança. VI) A planta geral será desenhada por coordenadas, na escala de um por dois mil (1:2.000) e com curvas de nível de metro em metro. O perfil será desenhado na escala horizontal de um por dois mil (1:2.000) e vertical de um por duzentos (1:200). As plantas serão em folhas padrão de um (1) metro por cinquenta e cinco (0,55m) e os perfis serão por trechos de dez (10) quilômetros de projeto, com largura de trinta e três centímetros (0,33m). Uma das vias da planta será em papel vegetal, para cópia Ozalid. VII) O memorial descritivo e justificativo dirá da natureza dos terrenos artavessados, da classificação aproximada da vegetação e materiais de escavação e das enchentes máximas conhecidas dos cursos d'água transportes. VIII) O pagamento deste serviço será feito por trechos de 20 km., mediante a apresentação das plantas, perfis e relatórios após a respectiva aprovação pela Estrada de Ferro de Bragança.

4) A fiscalização dos serviços a que se refere este Edital de Concorrência Pública ficará a cargo da E. F. de Bragança.

5) Maiores detalhes e esclarecimentos poderão ser obtidos pelos interessados na Diretoria da Estrada de Ferro de Bragança.

CLAUSULA I

As propostas serão apresentadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente selada, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, em envelope fechado e lacrado, dirigido ao Diretor da Estrada de Ferro de Bragança, contendo externamente, em caracteres bem legíveis o nome do proponente e os dizeres: PROPOSTA — CONCORRÊNCIA PÚBLICA, N. 1-53.

CLAUSULA II

Em envólucro separado, igualmente fechado, contendo

claramente o nome do proponente e a indicação — DOCUMENTOS DE IDONEIDADE — CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 1-53 serão apresentados para o julgamento prévio determinado pelo art. 750 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública os seguintes documentos:

a) Certificado de depósito de Cr\$ 10.000,00 na Tesouraria da Estrada, para garantia da respectiva proposta nos termos da letra e) do art. 745 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

b) Prova de constituição e existência legal da interessada, inclusive de observância dos arts. 51 e 54 do Decreto-lei n. 2.627 de 26-9-1940, se se trata de sociedade por ações.

c) Prova de pagamento de todos os impostos e taxas a que estiver sujeita a interessada.

d) Prova de cumprimento da lei dos dois terços.

e) Prova de cumprimento do Decreto-lei n. 2.765, de 9-11-940, quitação de empregados para com as instituições de seguros sociais.

f) Certidão de cumprimento do Decreto n. 23.569, de 11-12-941 que regula a profissão de engenheiro.

g) Comprovação, por meio de cópias legalmente autenticadas de contrato ou de certificados oficiais de Repartições Oficiais ou de Administrações de Estradas de Ferro, de haver executado a contento estudos semelhantes, de estradas de ferro.

h) Prova de que dispõe, para emprêgo imediato, de pessoal e aparelhagem especializados, discriminação do local onde se encontram.

i) Prova de idoneidade técnica, por autoridade competente.

j) Prova de capacidade financeira fornecida por Banco.

k) Certidão negativa do imposto sobre a renda.

l) Prova de quitação com o serviço militar.

m) Documentos outros que julgar o proponente conveniente para o fim em vista.

CLAUSULA III

Os preços unitários serão dados em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, para cada quilômetro de reconhecimento e cada quilômetro de exploração e projeto, neles compreendidos os serviços de campo e de escritório.

CLAUSULA IV

O pagamento dos serviços executados a que se refere a cláusula III anterior, será efetuado da seguinte forma:

a) Os serviços de reconhecimento por trechos de 100 quilômetros, concluídos e devidamente aprovados pela Estrada de Ferro de Bragança.

b) Os serviços de exploração e projeto, por trechos de 20 quilômetros, concluídos e devidamente aprovados pela Estrada de Ferro de Bragança.

CLAUSULA V

Os trabalhos deverão ser iniciados dentro de 15 dias contados do registro do contrato pelo Tribunal de Contas e terminados os de reconhecimento, dentro do prazo máximo de 3 meses e os de exploração e projeto, dentro do prazo máximo de 10 meses, devendo os proponentes indicar o prazo em que se comprometem a concluí-los, reservando-se a Estrada de Ferro de Bragança o direito de rejeitar a proposta ou que esse prazo não seja aceitável.

CLAUSULA VI

A comissão designada processará na conformidade dos arts. 747 e 754 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e encaminhará o processo a julgamento, no qual serão consideradas, nos termos do art. 755 do mesmo Regulamento, razões de preferência, as vantagens de ordem técnica e financeira, proventura apresentadas, bem como o prazo.

CLAUSULA VII

Julgada a concorrência pela autoridade competente, e escolhido o proponente, será o mesmo convidado a assinar o respectivo contrato no prazo de 15 dias da notificação, sob pena de perda da caução, a que se refere a alínea a) da Cláusula II; assinado porém, o contrato, será essa caução liberada ou computada na mesma caução de que trata a cláusula seguinte, sendo também restituídas as cauções dos proponentes não escolhidos.

CLAUSULA VIII

Para garantia da execução do contrato, o proponente depositará antes da referida assinatura, na Tesouraria da Es-

trada, uma caução de Cr\$. 52.000,00; caução essa ainda reforçada com 5% dos pagamentos parcelados até atingir o total de Cr\$ 100.000,00; a restituição da referida importância só será feita após a conclusão e entrega dos serviços, devidamente aprovados.

CLAUSULA IX

As despesas com a execução dos serviços correrão, no corrente exercício, à conta da Verba 4-Cons. 6-Disp. Const. Subc. 12 — 04-05-14-2, para atender à despesa com a ligação ferroviária Igarapé-Açu—Ourém — Camiranga — Co-roatá. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos que forem concedidos para tal fim.

CLAUSULA X

Convindo a ambas as partes, poderá a Estrada ainda auxiliar o contratante, com pessoal e material seus, sendo as despesas correspondentes descontadas do total devido ao contratante para execução dos serviços.

CLAUSULA XI

A Estrada fornecerá ao contratante nas suas linhas, transportes para o seu pessoal e materiais destinados aos serviços.

CLAUSULA XII

A Estrada de Ferro de Bragança reserva-se o direito de anular a presente concorrência, sem que assista aos interessados direito a qualquer reclamação.

Belém, 19 de junho de 1953.
Edgar Távora de Albuquerque
Almoxarife

(Ext. Dias 20, 24 e 28/6 e 4/7)

EDITAIS

ANÚNCIOS

FUNDAÇÃO BRASIL CENTRAL

Edital de concorrência pública

O Chefe do Centro de Atividades da Fundação, em Belém, devidamente autorizado por S. Excia. o Sr. Presidente da entidade:

Faz público, para conhecimento de quem interessar possa, que, neste Centro de Atividades, à Rua Manoel Barata, s/n., — Edifício IAPI—9.º andar, se acha aberta, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a con-

tar de 10 do corrente, a concorrência pública para a venda, à vista, no estado, do Navio Ramos, de propriedade da Fundação, atualmente nos Estaleiros Vva. Camelier, nesta capital, onde poderá ser visto e examinado.

Belém, 2 de julho de 1953.

a) **Gastão de Paula Soares**
Chefe do Centro de Atividades da Fundação Brasil Central.

(T—5632—Dias 3, 4 e 5/7)

—Cr\$ 300,00)

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM

GABINETE DO PREFEITO ATOS E DECISÕES

DECRETO N. 5.089
O Prefeito Municipal de Belém resolve:

remover, "ex-officio", nos termos dos arts. 72 e 73, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, combinado com o Decreto n. 5.088, de 27 de junho de 1953, do Departamento do Patrimônio, Arquivo e Cadastro, para a 1.ª Seção, da Divisão da Despesa, do Departamento da Fazenda Municipal, o titular efetivo do cargo da classe L, da carreira de Oficial Administrativo, Constandia Miranda Gomes.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de junho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 27 de junho de 1953.

Adriano Menezes

Secretário Geral

DECRETO N. 5.106

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

conceder, "ex-officio", nos termos da alínea b) e § 2.º, do art. 155, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, ao Dr. Carlos Lucas de Sousa, Secretário Geral desta Prefeitura, trinta (30) dias de licença, com todos os vencimentos, a contar de 1/7/53 a 31/7/53, de acordo com o laudo médico n. 145, de 27/6/53, do Serviço de Assistência Médica Social.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 30 de junho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 30 de junho de 1953.

Adriano Menezes

Secretário Geral

DECRETO N. 5.107

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

tornar sem efeito o Decreto n. 5.060, de 15 de junho de 1953, que demitiu o Sr. Orlandino Dias de Figueiredo, ocupante efetivo do cargo de Oficial Administrativo, classe L, lotado na 1.ª Seção da Divisão da Receita, do Departamento da Fazenda Municipal.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de junho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 27 de junho de 1953.

Adriano Menezes

Secretário Geral

DECRETO N. 5.108

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

tornar sem efeito o Decreto n. 5.059, de 15 de junho de 1953, que demitiu o Sr. Emilio Fernando de Carvalho Moraes, ocupante do cargo de Fiscal, classe H, lotado na Diretoria da Fiscalização Municipal.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 27 de junho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 27 de junho de 1953.

Adriano Menezes

Secretário Geral

DECRETO N. 5.109

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

nomear, nos termos do art. 15, item IV, do Decreto-lei n. 4.151,

de 28 de outubro de 1942, Ney Botelho Cantanhede para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe K, lotado na Divisão da Receita do Departamento da Fazenda Municipal, na vaga aberta com a promoção de Jucyleide Sousa e Silva.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1953.

Adriano Menezes

Secretário Geral

DECRETO N. 5.110

O Prefeito Municipal de Belém, resolve:

tornar sem efeito o Decreto n. 6.002, de 26 de junho de 1953, que nomeou Ronaldo Botelho Cantanhede para exercer interinamente o cargo de Oficial Administrativo, classe K, lotado na Divisão da Receita, do Departamento da Fazenda, na vaga aberta com a promoção de Jucyleide Sousa e Silva.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1953.

Adriano Menezes

Secretário Geral

DECRETO N. 5.111

O Prefeito Municipal de Belém, usando de suas atribuições legais, etc.

DECRETA:

Art. único. A lotação dos funcionários integrantes do Quadro Único, da Prefeitura Municipal de Belém, aprovada pelo art. 2.º, do Decreto-lei n. 734, de 23 de dezembro de 1947, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I — Um (1) cargo da classe K, da carreira de Oficial Administrativo, lotado no Contencioso Municipal, passa a figurar na Tabela n. 6, correspondente à Seção de Atos e Despachos, do Serviço de Administração.

II — Um (1) cargo da classe H, da carreira de Escrivão, lotado no Contencioso Municipal, passa a figurar na Tabela n. 6, correspondente à Seção do Pessoal, do Serviço de Administração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1953.

Adriano Menezes

Secretário Geral

DECRETO N. 5.112

O Prefeito Municipal de Belém resolve:

remover, "ex-officio", nos termos dos arts. 72 e 73, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, combinado com o Decreto n. 5.111, de 1 de julho de 1953, do Contencioso Municipal para a Seção de Atos e Despachos, a titular interina do cargo de Oficial Administrativo, classe K, Yêda Cavaleiro de Macedo Mesquita.

O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de julho de 1953.

Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Cumpra-se e publique-se.

Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1953.

Adriano Menezes

Secretário Geral

Continúa na última página



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diario da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XX

BELÉM — SÁBADO, 4 DE JULHO DE 1953

NUM. 3.886

FORUM DA COMARCA DE BELÉM

EXPEDIENTE DE 30 DE JUNHO
E 1 E 2 DE JULHO DE 1953
Juízo de Direito da 1.^a Vara, ac.
pelo titular da 2.^a
Juiz — Dr. JOÃO BENTO DE
SOUSA
No requerimento de Dolores
Perez Godoi — Deferido.
— Idem de Francisca Pires
Pinheiro — Mandou notificar.
— Idem de José Salomão Mar-
ques — Mandou citar, por edital,
com o prazo de 30 dias.
— Idem de Dora de Jesus
Iglesias e de Adelfina de Gonçal-
ves Campos — Deferidos.
— Idem de Francisco Xavier
Diniz — Mandou citar mediante
carta de ordem.
— Ação executiva: A., Do-
mingos Rio Fernandez; R., Al-
meida, Irmão & Cia. — Designou
o dia 8 de julho corrente, às
10,30 horas, para a audiência de
instrução e julgamento.
— Inventário de Raimundo
Afonso Filho — Aprovou o leilão
das jóias do "de cujus".
— Arrolamento de Teotônio
Batista de Lima — Digam os in-
teressados.
— No requerimento de Hamil-
ton Ferreira de Sousa (dr.) —
Deferido.
Juízo de Direito da 3.^a Vara, ac.
pelo titular da 6.^a
Juiz — Dr. MILTON LEAO DE
MELO
No requerimento de Oliveira
Leite & Cia. — Venham con-
clusos.
— Idem de Irene de Campos
Monteiro — Conclusos.
— Notificação: Notificante,
Antônio Elias Assad Asbeg; No-
tificado, Luiza Gonzaga de An-
drade — Ao titular da respec-
tiva vara.
— Idem pela Sociedade Imo-
biliária Santo Afonso, Ltda.
contra Jorge Abrão Age e sua
mulher — Idêntico despacho.
— Idem por Bernarda Calvo
Fernandez contra Artur Costa e
outros — Idêntico despacho.
— Deixou a 1.^a de julho o
exercício da dita vara, visto
haver assumido o exercício da
mesma o titular da 4.^a vara, sub-
stituto legal da 3.^a, a quem o M.
Juiz mandou encaminhar os pro-
cessos que lhe estavam con-
clusos.
Juízo de Direito da 4.^a vara, ac.
pelo titular da 5.^a
Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA
Nunciação de obra nova: A.,
Filenila de Oliveira Tavares; R.,
José Aires de Almeida — Ao
titular da vara.
— Despejo: A., Marcelino
Rodrigues dos Santos; R., Geral-
dina Gonçalves Nascimento —
Idêntico despacho.
— No requerimento de Sa-
bino & Oliveira — Conclusos.
— Idem de S. Araújo & Cia.
— Vista à parte contrária.
— Idem de Raimunda Del-
gado do Espírito Santo — Sim.
— Carta precatória vinda de
óbitos — Mandou cumprir.

Juízo de Direito da 4.^a vara
Juiz — Dr. JOÃO GUALBERTO
ALVES DE CAMPOS

Assumiu a referida vara o alu-
dido magistrado a 30 de junho.
Juízo de Direito da 5.^a Vara
Juiz — Dr. ALVARO PANTOJA
Investigação de paternidade:
A., Donatila Figueiredo de Melo;
R., Manoel Gonçalves Casanova
— Mandou citar por edital com
o prazo de 30 dias.
— Idem: A., Alvaro Silva;
R., os herdeiros de José Duarte
da Mota — Diga a parte con-
trária.

— Idem por Lucimar Ivo dos
Passos contra os herdeiros de
Francisco Alves Pereira da Silva
— Marcou o dia 31 de agosto p.,
às 10 horas, para a audiência de
instrução e julgamento.

— Alimentos: A., Josina da
Silva Costa; R., Oscar Martins
da Costa — Idem, dia 28 de
agosto, às 10 horas.

— No ofício de n. 872, do I.
dos Marítimos — Conclusos.

— No requerimento de Hele-
na Botelho de Figueiredo — Con-
clusos.

— Idem de Cairo Militão Me-
nesca — Diga a parte contrária.

— Investigação: A., Alvaro
Câmara Costa; R., Faustina Vi-
cente Biscaia — Marcou o dia 8
do corrente, às 10 horas, para a
audiência de instrução e julga-
mento.

Juízo de Direito da 6.^a Vara
Juiz — Dr. MILTON LEAO DE
MELO

Deferindo os executivos reque-
ridos pela Prefeitura de Belém
contra Celestino da Silva Cativo,
Salomão Leal Aguiar, Jofre de
Sousa Jacob, Maria das Chagas,
José Miguel Jacob, Josefina Mi-
randa, Sofia Franjás, Pedro de
Andrade Ramos, Sociedade Na-
cional de Instrução, Iracema
Everdosa Mota, Pedro Pereira
Boulhosa, Quintina da Silva Du-
arte, Pedro Pereira Boulhosa e
José V. Boulhosa, Alzira Homcy
Prince, Pedro Pereira Boulhosa,
Joaquim Lopes Siqueira e sua
mulher; Natalina Ferreira Dias
Aranha, Antônio Cruz Filho, her-
deiros de Raimundo Miranda, her-
deiros de Antônio José Valente,
José Miguel Jacob, Alcida dos
Santos Gomes, herdeiros de An-
tônio José Valente, José Miguel
Jacob, José Miguel Jacob, Rai-
mundo, Ana, Miguel e Hermóge-
nes Sousa, Waldemar Ivo, Pedro
Pereira Boulhosa, Maria de Sou-
sa Lobato Tavares, Sociedade Na-
cional de Instrução e A. C. Pe-
drosa.

— Ações ordinárias de co-
misso: Raimundo Fraga de Cas-
tro, José Antônio de Sousa e Joa-
quim Ovidio Pinheiro de Araújo.
— Ação ordinária: A., Rai-
munda da Silva; R., Manoel de
Deus e Silva e outra — Conce-

deu o prazo pedido para apre-
sentação da procuração.

— Ação executiva: A., F.
Aguiar & Cia.; R., Benedito
Lucas Cavalcante — Em avalia-
ção.

— Retificação: Requerente,
Aodoeno Bento de Mericias —
Deferiu.

— Idem por Teodósio Garcia
de Paiva — Deferiu.

— Mandando fazer os regis-
tros pedidos por Maria Joana
Machado, Tereza de Sousa Lo-
bato, Izabel Rodrigues de Sousa,
Antônia Barbosa Duarte, Bene-
dita Maria Ferreira, Maria Izabel
da Silva, Edeval Teles, Gracioso
Correia Brito, Benedita dos San-
tos Silva, Joana Pinto Teixeira e
Lucimar Sousa.

— No requerimento de Rai-
munda Coutinho Santos Fares —
Conclusos.

— No requerimento de Joa-
quim Guilherme da Cruz Santos
— Diga o M. Público.

— Idem de Inácio Pedro
Smim — Idêntico despacho.

— Idem de Raimundo Seve-
riano P. dos Reis — Idêntico des-
pacho.

— Retificações: Requerente,
Antônio José de Sousa Santos —
Mandou que o requerente declare
o interesse que tem no feito.

— Idem por dona Idalina Pi-
menta Bueno Pinto — Mandou
juntar certidão de casamento.

— Registro de óbito: Reque-
rente, Luiza Angela de Sousa —
Mandou requisitar do Adminis-
trador do Cemitério de Santa
Izabel u'a certidão do que constar
a respeito do enterramento ali
feito.

— Carta precatória vinda de
óbitos — Mandou juntar.

— No requerimento de Um-
belina de Miranda Quadros —
Conclusos.

— Idem de Raimunda Concei-
ção dos Santos — Diga o M. Pú-
blico.

— Idem de Lúcia Alves dos
Santos — Idêntico despacho.

— Inventário de Elizabeth
Bonifácio — Ao contador.

— Notificação: A., Cecília de
Oliveira Martins Alves; R., Gu-
mercindo Costa — Deferiu.

— Ação executiva: A., Sin-
dicato dos Condutores de Veículos
Rodoviários de Belém — Desig-
nou o dia 9 do corrente, às 11,30.

— Despejo: A., A. R. Aze-
vedo; R., Melquiades Santana —
Determinou a expedição do com-
petente mandado.

— Reivindicação: A., José
Maria Archer da Silva; R., Ade-
laide Carneiro da Silva — Marcou
o dia 9 do corrente, para a pe-
rícia.

— Comisso: A., A Prefeitura
de Belém; R., Agostinho Rodri-
gues Pinheiro — Diga o Dr. Pro-
curador da Prefeitura.

— Ação executiva: A., Fa-
zenda do Estado; R., Dr. Ar-
mando Corrêa — Mandou citar
por precatória.

— Ação executiva: A., Ban-
co de Crédito da Amazônia, S. A.;
R., Valdomiro de Melo e Silva —
À conta.

— Despejo: A., Dr. Diler-
mando Cairo de Oliveira Menes-
cal; R., Francisco Viana da
Silva — Deferiu o pedido de
fls. 13.

Juízo de Direito da 7.^a Vara
Juiz — Dr. JÚLIO FREIRE
GOUVEIA DE ANDRADE

Inventário de José Moreira da
Costa e sua mulher — Mandou
incluir a importância correspon-
dente aos honorários de advogado
no passivo.

— Declaração de crédito na
falência da Fábrica de Gelo N.
S. de Nazaré — Mandou ouvir o
reclamante sobre os pareceres do
sindico e do Rep. do M. Público.

— No requerimento de Iris de
Sousa Pinto — Conclusos.

— Ação ordinária: A., Aze-
vedo Silva & Cia.; R., José Qua-
resma Dias da Costa — Mandou
notificar os peritos.

— Ação execuiva: A., Alvaro
Gomes Moitinho; R., Jovita Mar-
çal Canelas — Ao Contador.

— Ação executiva: A., Rocha
& Cia.; R., M. B. da Silva —
Homologou a desistência da ação.

— Ação executiva: A., Edu-
ardo Dias; R., Antônio José de
Oliveira — Recebeu a apelação
nos seus termos regulares.

— Apreensão e depósito: A.,
Joaquim Rodrigues Aleixo & Cia.;
R., Bernardo Manoel da Cunha
— Determinou a expedição de
mandado de reintegração.

EDITAIS

JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem
casar o Sr. José Maria Melo de
Almeida e a Senhorinha Albina
Theressa Rodrigues Cezario.

Ele diz ser solteiro, natural do
Pará-Belém, mecânico, domicilia-
do nesta cidade e residente à
Avenida Conselheiro Furtado,

1713, filho de Dona Osmarina
Melo de Almeida.

Ela é também solteira, natural
do Pará-Belém, prendas domésti-
cas, domiciliada nesta cidade e
residente à Avenida Conselheiro
Furtado, 1726, filha de Gumercin-
do Rodrigues e de Dona Virgínia
Cezario.

Apresentaram os documentos

exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 3 de julho de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T. — 5633 — 4 e 11/7 CrS 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Pedro Sousa Duarte e Dona Maria Eudovina Araújo Tavares.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, marítimo, domiciliado nesta cidade e residente à Rua do Acampamento, 70, filho de Dona Herundina Vitorina Duarte.

Ela é também solteira, natural do Pará, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Rua do Acampamento, 70, filha de José Araújo Tavares e de Dona Guilhermina Araújo Tavares.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 3 de julho de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T. — 5634 — 4 e 11/7 CrS 40,00)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Otávio Rodrigues Damasceno e a Snhorinha Esmeralda Araújo Azevedo.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, soldador, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa Dr. Freitas, 1935, filho de Raimundo Rodrigues Damasceno e de Dona Maria de Nazaré Damasceno.

Ela é também solteira, natural do Pará-Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Avenida Duque de Caxias, 988, filha de Waltiger Osvaldo de Azevedo e de Dona Maria Araújo Azevedo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 3 de julho de 1953.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) Raimundo Honório.

(T. — 5635 — 4 e 11/7 CrS 40,00)

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Citação com o prazo de 45 dias, como abaixo se declara.

O Doutor Milton Leão de Melo, juiz de direito da sexta vara e dos Feitos das Fazendas Públicas, Estadual e Municipal, por nomeação legal, etc.

Faz saber que pelo Doutor Procurador da Prefeitura Municipal de Belém, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda. Diz a Prefeitura Municipal de Belém, por seu procurador infra assinado, que deu em aforamento a Rita Monteiro de Freitas, o terreno sito nesta cidade, à Trav. Frutuoso Guimarães n. 138, medindo 6,40 de frente por 8,00 de fundos. Sucede, porém, que não lhe tendo sido pagos os foros respectivos, correspondentes aos anos de 1920 a 1951, num total de Cr\$ 89,00 inclusive multa, como prova o documento junto, está extinta a enfiteuse (art. 692, n.º II, do Código Civil), pelo que pede a V. Excia. se digne de mandar citar a suplicada e seu marido, se casada for, para todos os termos da presente ação ordinária, sob pena de revelia, em virtude da qual deverá ser o aforamento declarado extinto, consolidando-se o domínio direto com o útil e vol-

tando o terreno aforado a ser incorporado ao patrimônio da suplicante, tudo com a condenação do suplicado nas custas. Indica como prova o depoimento pessoal do suplicado, pena de confissão, testemunhas, documentos, vistorias e o mais necessário à defesa do seu direito. Termos em que, P. Deferimento. Belém, 16 de agosto de 1951. (a) Hamilton Moreira, Sub-Procurador. Despacho: Em cuja petição foi exarado o seguinte despacho: D. e A. Como requer. Em 16.8.53. (a) João Bento de Souza. Tendo sido expedido mandado citatório, foi certificado pelo oficial de justiça encarregado da diligência, o seguinte: — Certifico que em cumprimento ao mandado rétro, dirigi-me nesta data à Trav. Frutuoso Guimarães, a fim de intimar Dona Rita Monteiro de Freitas, e foi-me então informado que a referida senhora aí não mais residia, sendo completamente desconhecida na dita Travessa o seu paradeiro. Para maior segurança dirigi-me a diversos moradores antigos em toda a citada Travessa desde a Rua General Gurjão e Carlos Gomes, e todos deram-me a mesma informação, o que testemunhei com as pessoas abaixo assinadas. O referido é verdade. Belém, 27 de março de 1953. (aa) Arlindo de Freitas Soares e Igal Sarmanho. Sendo os presentes autos conclusos ao meritíssimo juiz, este deu o seguinte despacho: — Para a citação, publique-se edital com o prazo de 60 dias, diz-se 45 dias, obedecendo-se ao disposto na lei, pelo qual ficará citada Rita Monteiro de Freitas, seus sucessores ou herdeiros, se houver para oferecer contestação no prazo de dez (10) dias que correrão após aquela prazo, e para todos os termos da ação de que trata a inicial. Belém, 11 de maio de 1953. (a) Milton Leão de Melo. A vista disto ficam intimados os herdeiros ou sucessores da referida senhora Rita Monteiro de Freitas, à comparecerem à juízo, a fim de alegarem o que tiver em seu favor dentro do prazo acima, que foi estipulado por este Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos três (3) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e três (1953). Eu, José Noronha da Motta, escrivão que subscrevo. — (a) Milton Leão de Melo.

(T.—5630—4/7—Cr\$ 140,00)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Gentil Belém & Cia., que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales n. 90-1.º andar, da parte do Banco do Brasil S/A., para apontamento e protesto a duplicata de conta mercantil n. 428, no valor de duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00), por Vs. Ss. endossada a favor do Banco do Brasil S/A., e os intimo e notifico ou a quem legalmente os represente, para pagar ou dar a razão por que não pagam a dita duplicata de conta mercantil, ficando cientes desde já, que o protesto respectivo, será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 1 de junho de 1953. — Allete do Vale Veiga, oficial do protesto.

(T.—5640—4/7—Cr\$ 40,00)

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de 30 dias Doutor João Bento de Souza, juiz de direito da segunda, no exercício da primeira vara cível, da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Pelo presente edital com o prazo de 30 dias, cito a Esther Marques Israel, brasileira, ausente, na Europa, em lugar incerto e não sabido, ou seus sucessores legais, para, neste Juízo, responder aos termos de uma Ação de Extinção de Condomínio, a requerimento

de seu irmão José Salomão Marques, que também usa José S. Marques, brasileiro, proprietário, este assistido de sua mulher Dona Léa Marques, domiciliados nesta cidade, do terreno edificado com o prédio de sobrado, nesta cidade de Belém, sito à Travessa Leão XIII, coletado sob os ns. 43 e 45, antes Travessa da Indústria ns. 5 e 7, medindo 13m,44 de frente por 19m,14 de fundos, cujas transcrições constam no Registro de Imóveis (Primeiro Cartório) como pertencente, a metade, a cada um, do requerente e da requerida, por herança de seu falecido pai, Salomão Samuel Marques; ficando-lhe assinado o prazo de dez dias, prazo este que será contado da data em que terminar o prazo deste

edital, para, apresentar no cartório do escrivão que subscreve este, o qual fica no palacete do Forum, nesta cidade, à Praça Dom Pedro Segundo, a contestação que tiver em sua defesa, sob pena de lhe ser nomeado um curador a lide e o feito prosseguir a sua revelia, ficando desde logo citada para todos os termos da referida ação até final sentença. Este afixado à porta dos Auditórios e publicado no Diário de Justiça e na imprensa desta Capital. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 2 de julho de 1953. — Eu, João Manoel da Cunha Pêpes, escrivão que dactilografei e subscrevo. — (a) João Bento de Souza.

(Ext.—Dia 4/7)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

GABINETE DO PRESIDENTE

O Exmo. Sr. Desembargador Curcino Silva, presidente do T. R. E., dirigiu o seguinte ofício-circular aos Juizes Eleitorais da 1.ª Zona (Belém), 3.ª Zona (Soure), 11.ª Zona (Guamá), 12.ª Zona (Camestá), 18.ª Zona (Altamira), 23.ª Zona (Marabá) e 24.ª Zona (Conceição do Araguaia).

Of. 596/53 — Circ.

Belém, 29 de junho de 1953

Senhor Juiz:

Levo ao conhecimento de V. Excia. que enderecei a seguinte circular aos Juizes Eleitorais das Zonas servidas por estações telegráficas e rádio-telegráficas, em funcionamento:

"N. 121, de 29-6-53, circular—Comunicação devidos fins, triregional, pelo Acórdão 4658, de 25 corrente, deferiu pedido cancelamento registro atual diretório regional Partido Social Trabalhista, objeto circular telegráfica 281 de 18 outubro 1952, conformidade solicitação respectivo diretório nacional. Saudações. — Curcino Silva, presidente Triregional Pará."

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia. Senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Curcino Silva, presidente

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO N. 4.660

Proc. 865 - 53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão do eleitor José de Souza Sampaio, inscrito na 1.ª Zona (Capital), por ter transferido o seu domicílio eleitoral para a 5.ª Zona de Tarauacá, do Território Federal do Acre.

O processo, devidamente informado pelo Juiz, correu os trâmites

legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional:

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar cancelar a inscrição do eleitor acima referido, o qual deve, em consequência, ser excluído do alistamento da 1.ª Zona, feita a necessária averbação no livro competente.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 27 de junho de 1953.

(aa) Curcino Silva, presidente — Milton Leão de Melo, relator — Arnaldo Valente Lobo — Inácio Guilhon — Sadi Duarte — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente — Otávio Melo, procurador regional.

ACÓRDÃO N. 4.661

Proc. 866 - 53

Vistos, relatados e discutidos estes autos de exclusão do eleitor Joaquim da Silva Borges, inscrito na 1.ª Zona (Capital), por ter transferido o seu domicílio eleitoral para a Circunscrição de São Paulo.

O processo, devidamente informado pelo Juiz, correu os trâmites legais, pelo que, de conformidade com o parecer do Dr. Procurador Regional:

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, mandar cancelar a inscrição do eleitor acima referido, o qual deve, em consequência, ser excluído do alistamento da 1.ª Zona, feita a necessária averbação no livro competente.

Registre-se, publique-se e comunique-se ao Juiz.

Belém, 27 de junho de 1953.

(aa) Curcino Silva, presidente — Sadi Duarte, relator — Arnaldo Valente Lobo — Inácio Guilhon — Milton Leão de Melo — Virgílio de Oliveira Melo — Hamilton Ferreira de Sousa. Fui presente — Otávio Melo, procurador regional.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Dáirio da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — SÁBADO, 4 DE JULHO DE 1953

NUM. 896

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Ata da quadragésima sessão ordinária da Assembléia, em vinte e cinco de junho de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no Salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos Senhores Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Clóvis Ferro Costa, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Licurgo Peixoto, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguay, Ruy Barata, Wilson Amanajás, Acindino Campos, Ismael Araújo, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Lobão da Silveira, Pereira Brasil, Ruy Mendonça, Dionísio Bentes de Carvalho, Pedro Paes, Sílvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Humberto Vasconcelos, Romeu Santos, Rosa Pereira, Imbiriba da Rocha, e Reis Ferreira, o Senhor Presidente Abel Martins, secretariado pelos Senhores Deputados Augusto Corrêa e Fernando Magalhães, declarou aberta a sessão, mandando proceder à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem emendas. A seguir, foi lido o Expediente que constou do seguinte: telegrama do professor Júlio Aguiar, excursionista brasileiro, saudando o Presidente e demais membros deste Legislativo; ofício do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio comunicando a eleição da Mesa que dirigirá os trabalhos legislativos do corrente ano; petição de Paulo Azevedo Perdigão solicitando uma pensão; ofício do Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga comunicando o início dos trabalhos legislativos do corrente ano; ofício do Ministério da Viação e Obras Públicas acusando o recebimento do telegrama número quarenta, desta Assembléia, sobre a construção do prolongamento da Estrada de Ferro de Bragança aos Municípios de Curuçá e Marapanim, e encaminhando cópia da informação que ao Departamento Nacional de Estradas de Ferro prestou sobre o assunto o Diretor daquela Ferrovia e ofício do Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Ananindeua prestando esclarecimentos pedidos, em resposta a um requerimento informações desta Casa. O Primeiro orador inscrito, Senhor Deputado Lobão da Silveira, usou da palavra, para após com justificativa, apresentar um requerimento no sentido de que esta Casa telegrafe aos nossos representantes na Câmara e Senado Federal, encarecendo a consignação das verbas de quinhentos mil cruzeiros para custeio da Maternidade de Bragança e quinhentos mil cruzeiros para custeio do Hospital da referida cidade, e que seja telegrafado também aos Se-

nhores prefeitos e às Câmaras dos Municípios de Vizeu, Capanema, Nova Timboteua e Ourém apelando para que consignem em seus orçamentos, verbas para a Maternidade e Hospital de Bragança, a fim de que os mesmos, possam receber doentes e gestantes desses Municípios mediante convênio. Ainda com a palavra, apresentou um requerimento solicitando que fosse consignado na ata dos trabalhos desta assembléia, um voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Júlio de Andrade, cidadão ilustre, com relevantes serviços prestados à Amazônia. Seguiu-se com a palavra o Senhor Deputado Augusto Corrêa, para reportar-se ao noticiário da imprensa diária desta Capital, declarando não fazer parte da chamada "Bancada do Centro" e esclarecer, ainda, a maneira pela qual havia votado contra o projeto de lei que concede auxílio à Companhia Lítica Internacional e também contra o requerimento do Senhor Deputado Wilson Amanajás referente à exoneração do Ministro João Cleofas. A seguir, usou da palavra o Senhor Deputado Wilson Amanajás para refutar as acusações que lhe teria feito o orador que o antecedeu. Em prosseguimento, o Senhor Deputado Humberto Vasconcelos, após fazer um apelo à Presidência no sentido de não permitir ataques pessoais entre os Senhores Deputados, apresentou um requerimento de informações sobre a prisão de um agricultor domiciliado no Município de Barcarena. Após, usou da palavra o Senhor Deputado Reis Ferreira que leu um ofício do Presidente da Associação Rural dos Pecuáristas do Pará referente à demissão do Ministro João Cleofas. Em seguida, o Senhor Deputado Imbiriba da Rocha com a palavra, apresentou um requerimento solicitando que o Chefe do Poder Executivo determine providências junto ao Departamento Estadual de trânsito, no sentido de ser melhorado o serviço de transporte coletivo entre as cidades de Maracanã, Igarapé-Açu e Belém. Encaminhados os trabalhos para a Primeira Parte da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Libero Luxardo apresentou um projeto de lei concedendo auxílio às obras da ponte e trapiche do porto de Juruti e dando outras providências. A seguir, o Senhor Deputado Clóvis Ferro Costa apresentou também dois projetos de lei, sendo o primeiro declarando de utilidade pública a sociedade "Castanhal Esporte Clube" com sede na cidade de Castanhal e o segundo elevando à categoria de vila a povoação de Camará, no Município de Ararituna. Em seguida, foi aprovado o requerimento de autoria do Senhor Deputado Lobão da Silveira pedindo

fosse consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Senhor José Júlio de Andrade. Anunciada a continuação de discussão do requerimento de autoria do Deputado Wilson Amanajás solicitando que seja telegrafado ao Senhor Presidente da República, apelando no sentido de ser conservado na Pasta da Agricultura o Senhor Ministro João Cleofas, foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Ruy Barata para continuar o seu discurso iniciado na sessão anterior, o qual prosseguiu combatendo o requerimento. A seguir, o Senhor Deputado Libero Luxardo declarou-se favorável ao requerimento, tendo em seguida, manifestado-se contrário ao mesmo o Senhor Deputado Imbiriba da Rocha. Assomando à tribuna o Senhor Deputado Wilson Amanajás fez a defesa do requerimento de sua autoria lendo várias notícias de jornais desta Capital a respeito do assunto. Encerrada a discussão e anunciada a votação, o Senhor Deputado Efraim Bentes pediu preferência para a votação do substitutivo de sua autoria, tendo o Senhor Deputado Wilson Amanajás formulado um apelo ao Senhor Deputado Efraim Bentes para que transformasse o substitutivo, em aditivo ao seu requerimento, o que não foi aceito pelo autor do substitutivo que declarou assim agir por tratar-se de matéria estritamente partidária. Submetidos à votação, foi rejeitado o substitutivo Efraim Bentes e aprovado o requerimento Wilson Amanajás. Em seguida, justificaram votos os Senhores Deputados Cunha Coimbra e Ismael Araújo. Em prosseguimento, foram aprovados sem discussão os seguintes requerimentos: de autoria do Senhor Deputado Augusto Corrêa solicitando ao Senhor Governador do Estado uma sindicância sobre a venda pelo Estado, de uma área de terra situada no Município de Nova Timboteua; de autoria do Senhor Deputado Ruy Barata solicitando o vivo empenho do Senhor Governador, no sentido de ser incluído no Plano de Obras para o próprio ano a construção de uma escola na Colônia Agrícola do Município de Altamira; ainda de autoria do Senhor Deputado Ruy Barata solicitando aos representantes paraenses no Congresso Nacional o mais vivo empenho no sentido de serem incluídas no orçamento da União verbas para a conclusão de serviços de águas nos Municípios de Itaituba, Prainha, Juruti, Faro, Almerim, Porto de Moz, Anajás, Chaves, São Sebastião da Boa Vista, Araticú, Barcarena, Itupiranga, e Baião; de autoria do Partido Trabalhista Brasileiro solicitando ao Senhor Governador do Estado que conceda aos guardas da Recebedoria de Rendas, as mesmas vantagens concedidas aos demais funcionários do Estado. Submetido à discussão o requerimento de autoria do Senhor Deputado José Jacinto Aben-Athar apelando ao Senhor Presidente da Câmara Federal e aos líderes de nossa representação no Congresso Federal no sentido de ser dado prosseguimento ao estudo projeto que reajusta a aposentadoria e pensões dos bancários, o Senhor Deputado João Camargo, usando da palavra declarou votar contra o requerimento, por ser, o autor do mesmo, bancário e assim sendo não deveria defender interesse próprios. Ocupando a tribuna, o Senhor Deputado José Jacinto Aben-Athar rebateu as palavras do Senhor Deputado João Camargo com referência a sua pessoa. A seguir, falaram os Senhores Deputados Imbiriba da Rocha, e Clóvis Ferro Costa, declarando serem favoráveis a proposição em discussão. O Senhor Deputado Reis Ferreira, declarou ser favorável à matéria; tendo a Presidência interrompido o orador para declarar encerrada a hora regimental ficando inscrito o orador, para prosseguir o seu discurso na sessão imediata. Passando à segunda parte da Ordem do Dia, foi anunciada a segunda discussão do projeto de lei de autoria do Senhor Deputado Sílvio Meira que define o "pequeno produtor" para os fins previstos no artigo dezoito, inciso quarto da Constituição Federal e artigo vinte e três, inciso quarto da Carta Estadual e determina outras providências, tendo o Senhor Deputado José Jacinto Aben-Athar apresentado emendas aos artigos primeiro segundo e quarto. Com a palavra, o Senhor Deputado Sílvio Meira combateu as emendas apresentadas pelo orador que o antecedeu. Em seguida, o Senhor Deputado Humberto Vasconcelos manifestou-se favorável ao substitutivo da Comissão de Agricultura, o qual submetido a votação, ressalvadas as emendas, foi aprovado, artigo por artigo, sendo posteriormente aprovadas as emendas de autoria do Senhor Deputado José Jacinto Aben-Athar. Encerrada a hora regimental, o Senhor Presidente colocou em pauta os processos de número cento e um, trinta e um e a redação final do processo número cinquenta e nove. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezolito horas, marcando outra para o dia seguinte à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa.

[Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em vinte e cinco de junho de mil novecentos e cinquenta e três. — (a) Abel Martins e Silva, Presidente; Augusto Augusto Pereira Corrêa, Augusto Pereira Corrêa e Ruy Mendonça.

Ata da quadregésima quinta sessão ordinária da Assembléa, em vinte e seis de junho de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e quinze minutos, no salão de sessões da Assembléa Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Abel Figueiredo, Américo Lima, Clóvis Ferro Costa, Fernando Magalhães, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguai, Ruy Barata, Wilson Amanajás, Acindino Campos, Ismael Araújo, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Lobão da Silveira, Pedro Pais, Dionísio Bentes de Carvalho, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Efraim Bentes, Humberto Vasconcelos e Imbiriba da Rocha, o Sr. Presidente Abel Martins secretariado pelos Srs. Deputados Augusto Corrêa, Ruy Mendonça e depois Rosa Pereira, constando haver número legal deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: telegrama do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, acusando o recebimento de um telegrama desta Assembléa, e informando que o assunto constante do mesmo ficará aguardando oportunidade e necessário estudo; ofício do Sr. Prefeito Municipal de Igarapé-açu, acusando o recebimento da circular número cinco, desta Assembléa; circular do Sr. Primeiro Secretário da Academia Paraense de Letras, comunicando a posse da nova diretoria e da Comissão da Revista daquele Silogeu, e telegrama do Sr. Deputado federal Epilogo de Campos, comunicando que apresentou ao orçamento da União, para o próximo exercício financeiro, todas as emendas apoiadas por esta Assembléa por um requerimento do Sr. Deputado Efraim Bentes, em favor do Município de Altamira. O primeiro orador da Hora do Expediente, foi o Sr. Deputado Wilson Amanajás, que leu um ofício que recebere da Prefeitura Municipal de Arariuna, sobre a Divisão Territorial do Estado, e comunicando ter encaminhado sugestões ao Executivo a respeito do assunto. A seguir, apresentou um requerimento no sentido de ser oficiado ao Serviço Nacional de Saúde Pública transmittindo o apêlo desta Assembléa para ser estudada a possibilidade da criação de um sub-posto daquele serviço na cidade de Tucuruí. Ainda o orador apresentou um outro requerimento, no sentido de ser oficiado ao Senhor Governador do Estado sugerindo a criação da Mesa de Renda nas cidades de Abaetetuba e Igarapé-Miri. Finalizando, apresentou outro requerimento no sentido de ser telegrafado à bancada paraense no Senado e na Câmara Federal, solicitando a inclusão no próximo orçamento da União, de verbas destinadas à ampliação do serviço de água de Abaetetuba; prosseguimento da construção de cais na cidade; instalação de água na cidade de Igarapé-Miri; criação do curso de Aradores e Tratoristas na Escola de Iniciação Agrícola Manoel Barata, e várias outras obras no interior do Estado. O Senhor Deputado Imbiriba da Rocha referiu-se ao término, ontem, da greve dos marítimos brasileiros, congratulando-se com a vitória obtida pela classe e dizendo que isso significava a derrota do Senhor Presidente da República. Ainda com a palavra falou sobre a cregada no porto do Rio de Janeiro, de uma esquadra norte-americana, fazendo fortes ataques aos governos brasileiros e americano. Encaminhados os trabalhos para a Primeira Parte da Ordem do Dia, o Senhor Deputado Acindino Campos apresentou

um projeto de lei abrindo no presente exercício financeiro um crédito especial de vinte mil cruzeiros, destinado a auxiliar a construção de uma casa para funcionamento da Escola Pública na vila de Marauá, município de saúde. Também foi aprovada a petição do Senhor Deputado Ferro Costa solicitando trinta dias de licença, para tratamento de saúde. Também foi aprovado a petição do Senhor Deputado Pedro Pais solicitando trinta dias de licença, para tratamento de saúde. Após, o Senhor Deputado Ferro Costa usando da palavra, apresentou um projeto de lei dispondo sobre a aposentadoria dos professores católicos do ensino secundário e superior. Anunciada a discussão do requerimento ao Senhor Deputado José Jacinto Aben-Athar fazendo um apelo ao Senhor Presidente da Câmara Federal e aos líderes da nossa representação no Congresso Nacional no sentido de ser dado prosseguimento ao estudo do projeto que reajusta a aposentadoria e pensões dos bancários, o Senhor Deputado Abel de Figueiredo solicitando a palavra, manifestou-se favorável a matéria, a qual submetida, votação foi aprovada. O Senhor Deputado Cunha Coimbra apresentou dois requerimentos. O primeiro no sentido de que esta Assembléa telegrafe ao Senhor Presidente do Senado e aos líderes de todos os partidos políticos na Câmara Alta, manifestando o veemente apelo do Legislativo paraense para que seja acelerado o andamento do projeto de lei que concede a estabilidade aos extranumerários diaristas da União que tiverem dez anos de serviço público. O segundo, pede também que esta Assembléa oficie ao Senhor Diretor geral dos Serviços de Navegação e Administração do Porto do Pará, solicitando, que sejam incluídas nas linhas de navegação da Amazônia, os portos das cidades de Monte Alegre e Alenquer, como escala obrigatória dos navios daquela autarquia. O Senhor Deputado Augusto Corrêa solicitou a providências que em virtude de se encontrar ausente o Sr. Deputado Carlos Menezes, e da licença requerida pelo Senhor Deputado Carlos Menezes, e da licença requerida pelo Senhor Deputado Ferro Costa, fossem designados novos membros para as Comissões de Finanças e Constituição e Justiça. A Presidência, atendendo à solicitação designou os Senhores Deputados Abel Figueiredo e Ruy Barata, para membros das Comissões de Finanças e Constituição e Justiça, respectivamente. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados, sem discussão, os seguintes processos: em redação final o projeto de lei de autoria do Senhor Deputado Humberto Vasconcelos, que estabelece prêmios aos estudos de natureza econômica, e em discussão única, e referente ao requerimento do Senhor Deputado Romeu Santos apelando ao Senhor governador do Estado no sentido de que seja cumprida a lei que proíbe a extração de arvores oleaginosas. Anunciada a terceira discussão do projeto de lei que define o "pequeno produtor" para os fins previstos no artigo décimo nono, inciso quarto da Constituição Federal e artigo vigésimo terceiro, inciso quarto da Carta Estadual e determina providências no sentido de fomentar a produção agrícola, o Senhor Deputado Libero Luxardo apresentou uma emenda ao artigo primeiro aumentando o limite de isenção de vinte para trinta mil cruzeiros. Submetido em votação o projeto, ressalvada a emenda, foi o mesmo aprovado. Em seguida, foi aprovada a emenda. Anunciada a segunda discussão do projeto de lei que abre crédito especial em favor de Francisco Rodrigues Alves, o Senhor Deputado José Jacinto Aben-Athar apresentou uma emenda redacional ao artigo primeiro. Submetido o projeto à votação, foi o mesmo aprovado, assim como a emenda.

Após, foi aprovado em primeira discussão, o projeto de lei de autoria do Senhor Deputado Carlos Menezes, concedendo prêmio ao lavrador que primeiro produzir fumo em folha e a primeira firma comercial, do interior, que exportar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente colocou em pauta para a sessão imediata os processos números oitenta e três, e cinquenta e três, encerrando a sessão às dezesseis horas e trinta minutos marcando outra para o dia trinta do corrente, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléa Legislativa do Estado do Pará, em vinte e seis de junho de mil novecentos e cinquenta e três, (aa) Abel Martins e Silva, presidente — Augusto Pereira Corrêa e Fernando Magalhães.

CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da quadregésima sexta sessão ordinária da Assembléa, em trinta de junho de mil novecentos e cinquenta e três.

Aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e cinquenta e três nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no salão de sessões da Assembléa Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Américo Lima, Elísio Pessoa de Carvalho, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Paulo Itaguai, Ruy Barata, Wilson Amanajás, Acindino Campos, Ismael de Araújo, João Camargo, João Menezes, Libero Luxardo, Pereira Brasil, Ruy Mendonça, Pedro Carneiro, Dionísio Bentes de Carvalho, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Romeu Santos, Humberto Vasconcelos, Imbiriba da Rocha, Reis Ferreira e Cléo Bernardo, o Senhor presidente Abel Martins, secretariado pelos senhores deputados Augusto Corrêa e Fernando Magalhães, constatando haver número legal, deu início aos trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem emendas. O Expediente constou do seguinte: ofícios do Senhor Governador do Estado encaminhando à esta Assembléa os projetos de lei abrindo créditos especiais em favor de Izabel Estevão dos Santos Guimarães e Armando de Almeida Moraes; ofício do Senhor Prefeito Municipal de Curuçá acusando o recebimento da circular número cinco, desta Assembléa; ofício do Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista comunicando haver dado cumprimento a circular número três, desta Assembléa; ofício do Senhor Primeiro Vice-Presidente, em exercício, da Assembléa Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte agradecendo o recebimento do telegrama deste Legislativo, comunicando a eleição da Mesa; ofício do Presidente da Prelazia Nullius do Marajó convidando esta Assembléa para os festejos de bodas de prata daquela Prelazia, que terá lugar no próximo dia doze de julho; ofício do Senhor Presidente da Sociedade Civil de Agronomia e Veterinária do Pará, comunicando a eleição e posse dos novos dirigentes daquela Sociedade; ofício do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Altamira encaminhando um memorial dos colonos daquele Município, que pretendem obter títulos definitivos das terras onde se encontram trabalhando e residindo; ofício do Senhor Prefeito Municipal de Altamira encaminhando à esta Assembléa um memorial referente a pretensão da Cooperativa Agrícola daquele Município; telegrama do Senhor Secretário da Presidência da República comunicando que o assunto constante do telegrama desta Assembléa, datado de dezenove do corrente, foi encaminhado ao Ministério da Viação e Obras Públicas, com especial recomendação; telegrama do Senhor Senador Cezar Vergueiro

acusando o recebimento do telegrama desta Assembléa e comunicando que terá prazer em atender tão justa solicitação, e telegrama do Senhor Olavo de Lima Moreira comunicando haver assumido o cargo de Delegado de Polícia da cidade de Prainha. A seguir, o Senhor presidente comunicou à Casa a presença na ante-sala do suplente Elísio Pessoa de Carvalho, designando uma comissão composta dos senhores deputados Cléo Bernardo e Wilson Amanajás, para introduzi-lo no recinto das sessões a fim de tomar parte nos trabalhos, em substituição ao Senhor deputado Clóvis Ferro Costa. Também se encontrando presente na ante-sala o suplente Pedro Carneiro, o Senhor presidente designou uma comissão composta dos senhores deputados Silvio Meira e Libero Luxardo, para introduzi-lo no recinto das sessões. Dando entrada em Plenário, e depois de prestar o juramento de praxe, o referido suplente tomou assento na bancada pessedista. O Senhor deputado Libero Luxardo, solicitando a palavra, referiu-se a uma bandeira paraense que fora ofertada à esta Assembléa pelo Senhor Mario Pacheco, dizendo que, entretanto, a referida bandeira, bem como o Pavilhão Nacional, até a presente data não foram colocados nos seus devidos lugares, no recinto das sessões, conforme ficara deliberado pelo plenário. Dêse modo, requeria que esas bandeiras fossem colocadas nos seus devidos lugares, antes do término do período ordinário. O Senhor deputado Cléo Bernardo voltou a tratar do castanhal de propriedade da senhorinha Alcinda Carneiro Dias, dizendo que era a terceira vez que solicitava informações do Poder Executivo sobre o referido castanhal, sem denominação, situado à margem direita do Rio Tocantins, a partir do Igarapé Ponta Grossa até o lugar Ponta da Cruz, no Município de Tucuruí, em virtude de haver chegado ao seu conhecimento que o citado castanhal estava arrendado, como se fôsse do Estado. Finalizando acrescentou que, caso este seu pedido de informações outra vez não fôsse atendido pelo Poder Executivo, via-se obrigado a convocar o Senhor Secretário de Obras, Terras e Viação, para prestar esclarecimentos pessoalmente a esta Casa. O Senhor deputado José Maria Chaves, em longo discurso, criticou o governo do Estado por ter assinado um convênio no qual se responsabiliza por uma parte completamente diferente do objetivo de ligação da cidade de Belém ao aeroporto de Val-de-Cans, ou seja, a distribuição do serviço de águas somente até um determinado ponto da atual estrada da Sacramento. O Senhor deputado João Menezes referindo-se a designação do Senhor deputado Abel Figueiredo para substituir o Senhor deputado Carlos Menezes, que se encontra ausente desta Capital, na Comissão de Finanças, declarou que essa designação não poderia prevalecer em face dos artigos quarenta e quatro e cinco do Regimento Interno desta Casa. O Senhor presidente da Comissão de Finanças, até o presente momento não pedira preenchimento de vaga na referida Comissão, por quanto nenhum de seus membros renunciou. Não havendo solicitado licença o Senhor deputado Carlos Menezes, o seu lugar na Comissão de Finanças de modo algum poderia ser preenchido. A Presidência aceitando as ponderações do Senhor deputado João Menezes, declarou que ficava sem efeito a designação do Senhor deputado Abel Figueiredo, para a Comissão de Finanças. O Senhor deputado Fernando Magalhães, com justificativa, apresentou um requerimento no sentido de ser oficiado ao Senhor Governador do Estado solicitando a inclusão, no Plano de Auxílios, da importância de trinta mil cruzeiros, destinado ao Ginásio Vigiense "Bertoldo Nunes". O Senhor deputado Imbiriba da Rocha foi o último orador da Hora do Expediente, tratando do Congresso de Previdência Social que

deveria ter lugar no dia vinte e sete de junho último, no Rio de Janeiro. Disse o orador que, pela segunda vez o referido Congresso foi adiado por uma medida "arbitrária" do atual Ministro do Trabalho, para o dia quatro de agosto próximo. Encaminhados os trabalhos para a primeira parte da Ordem do Dia, o senhor deputado Rui Barata apresentou dois projetos de lei. O primeiro, abrindo crédito especial de cem mil cruzeiros, destinado a auxiliar os festejos comemorativos ao primeiro centenário da elevação da Vigia à categoria de cidade, o segundo, reconhecendo de utilidade pública a Sociedade Beneficente dos Servidores Cíveis da Primeira Zona Aérea, com sede provisória na Base Aérea de Belém, em Val-de-Cans. O senhor Acincino Campos, também apresentou um projeto de lei reconhecendo de utilidade pública a Sociedade Beneficente "São Pedro da Marabá", com sede no bairro da Marabá, nesta cidade. O senhor deputado Reis Ferreira solicitando a palavra pela ordem, pediu que a Presidência designasse um membro para a Comissão de Agricultura, em virtude de se encontrar licenciado o senhor deputado Rui Barata. A Presidência atendendo à solicitação, designou o senhor deputado Dionísio Bentes de Carvalho. O senhor deputado Rui Barata, por motivo de força maior, pediu a sua substituição da Comissão de Constituição e Justiça, tendo a Presidência designado para substituí-lo o senhor deputado José Maria Chaves. Em seguida, foram aprovados, sem discussão, os seguintes requerimentos: do senhor deputado Imbiriba da Rocha, sobre o melhoramento do serviço de transporte coletivo entre as cidades de Maracanã e Igarapé-Açu, e destas com Belém; do senhor deputado Lobão da Silveira, sobre a consignação de verbas no orçamento da União, para custeio da Maternidade de Bragança e Hospital da mesma cidade; do senhor deputado Wilson Amanajás, sugerindo ao senhor Governador do Estado a criação das Mesas de Rendas nas cidades de Abaetetuba e Igarapé-Miri; do senhor deputado Wilson Amanajás solicitando a inclusão no orçamento da União de várias verbas para o município de Abaetetuba, Igarapé-Miri e Conceição de Araguaia, assim como para a Escola de Iniciação Agrícola "Manoel Barata"; do senhor deputado Wilson Amanajás sobre a criação de um sub-posto do Serviço Especial de Saúde Pública na cidade de Tucuruí; da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, sobre o aceleramento do projeto de lei que concede efetividade aos extranumerários diaristas da União que tiverem dez anos de serviço; e da mesma bancada, solicitando ao Diretor Geral dos Serviços de Navegação e Administração do Porto do Pará para que sejam incluídos nas linhas de navegação do Amazonas os portos das cidades de Monte Alegre e Alenquer como escala obrigatória dos navios dessa autarquia. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados, sem discussão, os seguintes projetos de lei: em redação final, o que abre crédito especial de duzentos e cinquenta mil cruzeiros como auxílio às festas do primeiro centenário da elevação de Óbidos à categoria de cidade; em redação final, o que faz doação ao Governo Federal de duas áreas de terras para ampliação da Escola de Iniciação Agrícola "Manoel Barata"; e em terceira discussão, o que abre o crédito especial em favor de Francisca Rodrigues Alves. Anunciada a segunda discussão do projeto de lei que concede prêmio ao lavrador que primeiro produzir fumo em folha e a primeira firma comercial do interior do Estado que exportar, o senhor deputado Wilson Amanajás solicitando a palavra, combateu o projeto, declarando ser o mesmo um incentivo ao vício. O senhor deputado João Menezes levantou uma preliminar no sentido de que o referido projeto voltasse à Comissão de Agricultura para melhor estudo da matéria. Os senhores deputados Augusto Corrêa e Humberto Vasconcelos

defenderam o projeto. Submetida à votação a preliminar do senhor deputado João Menezes, foi a mesma aprovada. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Abel Martins colocou em pauta para a sessão imediata o processo número setenta e sete, encerrando a sessão às dezessete horas e cinco minutos, marcando outra para o dia imediato, à hora regimental, sendo então lavrada a presente ata que vai assinada pelo senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em trinta de junho de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa) Abel Martins e Silva, Presidente; Fernando Rebelo Magalhães e Rosa Pereira.

* * *

Ata da quadragésima sétima sessão ordinária da Assembléia, em primeiro de julho de mil novecentos e cinquenta e três.

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de mil novecentos e cinquenta e três, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Excelentíssimos senhores deputados Américo Lima, Cleo Bernardo, Elísio Pessoa de Carvalho, Francisco Bordalo, José Maria Chaves, José Jacinto Aben-Athar, Mendonça Vergolino, Paulo Itagui, Ruy Barata, Wilson Amanajás, Acincino Campos, João Camargo, João Menezes, Líbero Luxardo, Pereira Brasil, Ruy Mendonça, Dionísio Bentes de Carvalho, Pedro Carneiro, Silvio Meira, Cunha Coimbra, Humberto Vasconcelos, Romeu Santos, Imbiriba da Rocha, Reis Ferreira e Silvio Martins, secretariado pelos senhores deputados Fernando Magalhães e Rosa Pereira, constatando haver número legal, declarou aberta a sessão mandando proceder a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovado sem emendas. O expediente constou do seguinte: Ofícios das Prefeituras Municipais de Capim e Vizeu, acusando o recebimento da circular número cinco, desta Assembléia, sobre a aprovação de um aditivo do deputado Humberto Vasconcelos sugerindo uma visita aos trabalhos de produção de sementes do Instituto Agronômico do Norte; ofício do senhor Governador do Estado encaminhando o projeto de lei que abre crédito especial em favor de Claudio Lins de Vasconcelos Chaves; petição da Diretora do Educandário Nossa Senhora dos Anjos, de Abaetetuba, solicitando um auxílio de trinta mil cruzeiros para a construção de seu prédio; telegrama do senhor deputado Carlos Menezes renunciando o seu lugar na Comissão de Finanças desta Assembléia por motivo de sua permanência na Capital Federal; e telegrama do senhor deputado federal Coaraci Nunes, em resposta ao de número setenta desta Assembléia, informando que foram apresentadas ao orçamento para mil novecentos e cinquenta e quatro, as emendas solicitadas pelo senhor deputado Efraim Bentes. Em seguida, foi concedida a palavra ao primeiro orador inscrito, senhor deputado Reis Ferreira, que criticou a atitude do Conselho Consultivo do Banco de Crédito do Amazonas, bem como do seu Presidente, senhor Gabriel Hermes Filho, se transportando desta cidade para a Capital Federal e em ali chegando, agir perante o senhor Ministro da Fazenda no sentido de que este consiga com o Presidente da República o protelamento da execução da lei que obriga os industriais de artefatos de borracha a aplicar vinte por cento de seus lucros líquidos em benefício da heveacultura, terminando por apresentar um requerimento encaminhando aos altos poderes da República o veemente protesto deste Legislativo contra essa medida que acaba de ser sugerida pelo Conselho Consultivo do Banco de Crédito do Amazonas, bem assim solicitando ao senhor Governador do Estado que interponha urgente e formal protesto contra a procrastinação do referido Conselho. Seguiu-se com

a palavra o senhor deputado Fernando Magalhães para criticar violentamente o edital publicado na edição do dia trinta de junho próximo passado, do jornal "O Liberal", por ter o mesmo usado termos pornográficos, contra a pessoa do cidadão Ossian Brito, fugindo assim, à ética jornalística. Em prosseguimento, usou da palavra o senhor deputado Silvio Braga para, após justificar, apresentar os seguintes requerimentos: a) para que seja encaminhado ao senhor Governador do Estado o apelo desta Casa, no sentido de ser restaurado o município de Aveiro, atendendo assim ao justo desejo de seus habitantes; b) para que seja telegrafado ao senhor Presidente da República no sentido de ser autorizada a entrega do saldo de quinze milhões de cruzeiros à Comissão de Socorros às populações atingidas pela enchente do rio Amazonas, e que seja também telegrafado aos senhores Presidente da República, Câmara e Senado e aos líderes das bancadas amazônicas naquelas Parlamentes solicitando a urgente aprovação do projeto que abre o crédito de vinte e cinco milhões de cruzeiros para auxílio às vítimas da enchente; c) para que seja solicitado ao senhor Ministro da Agricultura, providências no sentido de ser enviado à Seção de Fomento Agrícola, neste Estado, a verba destinada à compra de sementes a serem distribuídas pelos agricultores do Baixo Amazonas, e ainda que seja encaminhado a Sua Excelência o vivo empenho no sentido de que os novecentos reprodutores do plantel de Fordlândia sejam exclusivamente destinados à venda, em leilão, aos criadores do Baixo Amazonas; e d) para que seja oficiado ao Banco de Crédito da Amazônia encarecendo em favor dos criadores do Baixo Amazonas, o financiamento para a compra de reprodutores do plantel de Fordlândia. Passando à Primeira Parte da Ordem do Dia, foi concedida a palavra ao senhor deputado Pedro Carneiro, o qual apresentou, com justificativa, um projeto de lei concedendo à Serventia Pública dois lotes de terras de castanheiras do Estado, à população de São João do Araguaia, primeiro Distrito do Município de Marabá. Em seguida, usou da palavra o senhor deputado Silvio Meira, para, após tecer várias considerações, apresentar os seguintes pedidos de informações: a) sejam solicitadas

ao Chefe do Poder Executivo as seguintes informações: I — Quais as providências tomadas pelo Governo no sentido de apurar a responsabilidade do autor do homicídio praticado em Ourém, há poucos dias, na pessoa do cidadão Pedro Mandú, que foi abatido à bala, pelas costas; II — Se continua como delegado daquela localidade o cidadão João Romão dos Reis, que se viu envolvido em incidentes sangrentos há alguns meses; III — Se foi enviado para o local do crime algum legista, para os exames médico-legais que se tornarem necessários; IV — Se foi lavrado auto de flagrante e na hipótese afirmativa se foram tomadas providências para ser requerida a prisão preventiva do acusado; e b) — Quantos profissionais apresentaram propostas para a construção da estrada de Santa Maria à Salinópolis, na concorrência pública aberta recentemente e quais os motivos que determinaram a anulação dessa concorrência pelo Conselho Rodoviário do Estado. Ainda com a palavra, pediu a inclusão, na pauta dos trabalhos desta Casa, de vários projetos de sua autoria que permanecem nas comissões. Usou, em seguida da palavra, para pedir a inclusão em pauta, do projeto de sua autoria, que se refere à Casa do Jornalista, o senhor deputado Líbero Luxardo, tendo em seguida, o senhor deputado Silvio Braga, feito idênticos pedido para a mensagem do Governo do Estado que enviou a esta Casa o projeto de fomento à produção. Passando à segunda parte da Ordem do Dia, foi aprovado sem discussão a redação final do projeto de lei de iniciativa do Governo do Estado que abre o crédito especial em favor de Terezinha de Jesus Lavareda Reis. E como nada mais houvesse a tratar, o senhor Presidente colocou em pauta para a sessão seguinte a redação final do processo de número sessenta e seis, encerrando a sessão às dezessete horas e quarenta e cinco minutos e marcado outra para o dia seguinte à hora regimental, sendo então, lavrada a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em primeiro de julho de mil novecentos e cinquenta e três. — (aa) Abel Martins e Silva, presidente; João Camargo e Rui Mendonça.

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Conclusão da 7.^a página
DECRETO N. 5.113
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
conceder, nos termos da Lei n. 101, de 9 de outubro de 1948, ao Sr. João Batista de Melo, diarista do Departamento Municipal de Engenharia, seis (6) meses de licença especial, correspondente a um (1) decênio de serviços ininterruptamente prestados a esta Municipalidade, de acordo com o processo n. 4591-53, Ref. C-4, de 8/6/53, observadas as disposições do art. 6.º, da aludida Lei.
O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 1 de julho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 1 de julho de 1953.
Adriano Menezes
Secretário Geral

DECRETO N. 5.114
O Prefeito Municipal de Belém resolve:
promover, por merecimento, nos termos do art. 51, do Decreto-lei n. 4.151, de 28 de outubro de 1942, Maria Renée de Moraes Teixeira, titular efetivo da classe K, do Quadro Único, da carreira de Oficial Administrativo, lotado na Diretoria Geral do Departamento da Fazenda, para a classe L, da mesma carreira, lotado na Seção do Material do Serviço de Administração.
O Secretário Geral o faça cumprir e publicar.
Gabinete do Prefeito Municipal de Belém, 18 de junho de 1953.
Dr. LOPO ALVAREZ DE CASTRO
Prefeito Municipal
Cumpra-se e publique-se.
Secretaria da Prefeitura, 18 de junho de 1953.
Adriano Menezes
Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

LEI N. 1.716 — DE 20 DE MAIO DE 1953

Autoriza o Executivo Municipal a conceder o aforamento de um terreno a Emiliano Ferreira da Costa. A Câmara Municipal de Belém estatui e eu promulgo e publico a seguinte lei:
Art. 1.º Fica o Executivo Municipal de Belém autorizado a conceder a Emiliano Ferreira da Costa o aforamento de um terreno pertencente ao Patrimônio Muni-

cipal, situado na quadra: Passagem Isabel, Curuçá, Rosa Moreira e Luiz Bentes, de onde dista 14m,25, confinando pelo lado direito com o imóvel n. 84 e pelo lado esquerdo com o imóvel n. 76, medindo de frente 5m,15 por 59m,50 de fundos, ou seja uma área de 203m2,42.
Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Belém, 8 de junho de 1953.
Raimundo Gonçalves Magno
Presidente